## ANO XLIII Nº 121 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

## **SUMÁRIO**

A CODDO

ACORDO	
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros01 e	49
ATAS	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação	
Popular e Outra	04
ATOS	
Defensoria Publica do Estado	06
AVISOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	06
BALANÇO	
Organização Social São Vicente - OSSV	22
COMUNICAÇÕES	
Posto Morros Ltda e Outras	29
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros29	e 49
CONVOCAÇÕES	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento	
Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outra	42
EDITAIS	
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA e Outro	42
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outras	42
NOTA DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda	43
ORDENS DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA	43
ORDENS DE SERVIÇO	
Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	. 44
PORTARIAS	
Prefeitura Municipal de São João do Caru - MA	44
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	44
TERMO DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Educação	. 45
TERMO DE TRANSFERÊNCIA	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência do	S

## **ACORDO**

## INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2019. Resenha de Contrato nº 03/2019, concluído através do processo administrativo nº 26354/2019. CEDENTE: Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA. CESSIONÁRIA: Associação dos Titulares de Cartórios do Maranhão, por meio da Central Única dos Cartórios, representada pelo seu presidente Thiago Aires Estrela. OBJETO: Articulação institucional para a emissão de certidões de nascimento, casamento, óbito, emancipação, intermediação e ausência, consulta e matrículas imobiliárias no Registro de Imóveis do Maranhão. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é por tempo indeterminado, tendo em vista a ausência de transferência de recursos financeiros. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993. RESCISÃO: Poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das

partes, mediante simples aviso escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias. RENÊ DE JESUS FRAZÃO CAMPOS, Diretor Presidente Substituto do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, São Luís (MA), 24 de junho de 2019.

## **ADITIVOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 068/2018 - UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº. 107228/2019 -SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA e a empresa LN INCORPORA-ÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.978.305/0001-11, com sede Rua Coronel Eurípedes Bezerra, nº 25, Turú na Cidade de São Luís/MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA PROFISSIONAL DO INSTITUTO DE EDUCA-ÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA, NO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA/MA." DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 068/2018 - UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente Termo Aditivo do Contrato nº 068/2018 - UGCC/SINFRA, tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência contados a partir do dia 29/08/2019 com término previsto para o dia 30/10/2020 e prorrogação do prazo de execução, contados a partir de 29/06/2019 com término previsto para o dia 30/09/2020. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Concorrência nº 132/2017-CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 27 de junho de 2019. AS-SINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e ALEXANDER DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 45060932 SSP/MA, e inscrita no CPF (MF) sob nº 095.628.028-50, na condição de representante da empresa LN INCORPORAÇÕES IMO-BILIÁRIA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 069/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº 87311/2019 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria N°. 44 de 1° de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n° 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF n° 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital, e a, empresa ENGETECH CONSTRUTORA

LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.109.254/0001-69, com endereço na Rua Aririzal, nº08, Quadra 01, Bairro: Jardim Eldorado, São Luís/MA. **DO OBJETO DO CON-**TRATO: "execução de serviços de construção do prédio de uma escola profissional do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA na cidade de Santa Luzia/MA. <u>CLAUSU-</u> LA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 069/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 28/08/2019 com término previsto para 28/05/2020, e prorrogando o prazo de execução a contar do dia 28/06/2019 com término previsto para 28/03/2020. **DATA** DA ASSINATURA: 27 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 27 de junho de 2019. **ASSINATURAS**: **JONAS** ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e NARTÉRCIO SILVA DOS SANTOS, CPF sob n° 933.422.683-87, pela empresa ENGETECH CONSTRUTORA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/ SINFRA. José Orlando de Lemos - Gestor de Contratos e Convênios - UGCC/SINFRA-ID. 00874940

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 070/2018 - UGCC/SINFRA.PROCESSO N° 87336/2019 SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa ENGETECH CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.109.254/0001-69, com endereço na Rua Aririzal, nº08, Quadra 01, Bairro: Jardim Eldorado, São Luís/MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "construção do prédio e uma Escola Profissional do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, na cidade de Vitória do Mearim - MA. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO</u>: Fica alterada a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 070/2018 UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 28/08/2019 com término previsto para 28/05/2020, e prorrogando o prazo de execução a contar do dia 28/06/2019 com término previsto para 28/03/2020. **DATA DA ASSINATURA**: 27 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 27 de junho de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e NARTÉRCIO SILVA DOS SANTOS, CPF sob n° 933.422.683-87, pela empresa ENGETECH CONSTRUTO-RA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N° 048/2017 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N° 272564/2018 – SINFRA - <u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Millet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60 e a empresa ENGETECH CONSTRU-TORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.109.254/0001-69, com endereço na Rua Aririzal, nº08, Quadra 01, Bairro: Jardim Eldorado, São Luís/MA. DO OBJETO **DO CONTRATO:** "Construção do prédio e uma Escola Profissional do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, na cidade de Coroatá/MA". <u>CLÁUSULA PRIMEIRA –</u> **DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 048/2017 – UGCC/SINFRA tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução com término previsto para o dia 21/12/2019. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Concorrência nº 012/2015 - CSL/SINFRA. <u>DATA DA ASSINATURA</u>: 27 de junho de 2019. <u>BASE LEGAL</u>: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 27 de junho de 2019. <u>ASSINATURAS</u>: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e NARTÉRCIO SILVA DOS SANTOS, CPF sob nº 933.422.683-87, pela empresa ENGETECH CONSTRUTORA LTDA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 049/2017 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N° 272967/2018 -SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa ENGETECH CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.109.254/0001-69, com endereço na Rua Aririzal, nº08, Quadra 01, Bairro: Jardim Eldorado, São Luís/MA. **DO OBJETO DO CONTRATO**: "construção do prédio e uma Escola Profissional do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, na cidade de Santa Helena - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 049/2017 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução com término previsto para 30/09/2019. **DATA DA ASSINATURA**: 27 de junho de 2019. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 27 de junho de 2019. AS-SINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e NARTÉRCIO SILVA DOS SANTOS, CPF sob n° 933.422.683-87, pela empresa ENGETECH CONSTRUTO-RA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 025/2017 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N° 272970/2018 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e a empresa ENGETECH CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.109.254/0001-69, com endereço na Rua Aririzal, nº08, Quadra 01, Bairro: Jardim Eldorado, São Luís/MA. DO OBJETO DO CON-TRATO: "construção do prédio e uma Escola Profissional do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, na cidade de Presidente Dutra/MA. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO</u> PRAZO: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 025/2017 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução com término previsto para 15/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 27 de junho de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/ MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e NARTÉRCIO SILVA DOS SANTOS, CPF sob n° 933.422.683-87, pela empresa ENGE-TECH CONSTRUTORA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940



## SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO. PROCESSO: nº 122822/2019-SEPLAN. CONTRATO: nº 016/2017-ASSEJUR/ SEPLAN. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇA-MENTO - SEPLAN, CNPJ: 05.022.633/0001-14, representado por seu Subsecretário MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, CPF: 976.615.203-97 e a SET SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 23.532.617/0001-53, representada pelo Sr. IDELANO UCHÔA DO VALE, CPF nº 461.870.493-49. **OBJETO DO TERMO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2017-ASSEJUR/SEPLAN por mais 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2019. VIGÊNCIA: 21/06/2019 até 20/06/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 70.380,00 (Setenta mil e trezentos e oitenta reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. ASSINATURAS: Marcello Apolonio Duailibe Barros, Idelano Uchôa do Vale. ARQUI-VAMENTO: Pasta n.º 01/2019, da Assessoria Jurídica/SEPLAN, responsável pelo extrato Higo Silva do Nascimento, Assessor Sênior.

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO 16/2016. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARA-NHÃO e a empresa VERMA ENGENHARIA LTDA. CLAÚSULA PRIMEIRA- Fica prorrogado o presente contrato em 12 (doze) meses, com início em 27 de junho de 2019 e término em 27 de junho de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA- O valor total do contrato, até o seu término previsto para junho de 2020 fica mantido em R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Gestão: 00001- Gestão Geral; Função: 01- Legislativa; Subfunção: 031- Ação Legislativa; Programa: 0318- Gestão Legislativa; Natureza da Despesa: 33.90.39.17- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; Ação: 4628- Atuação Legislativa; Subação: 000011- Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção); Fonte de Recursos: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários-Tesouro 0101000000; Histórico: Prorrogação do Contrato n.º 016/2016 com a empresa Verma Engenharia Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva para chamadas de emergência de 5 elevadores de passageiros e 2 plataformas elevatórias. NOTA DE EM-PENHO: Foi emitida a Nota de Empenho n.º 2019NE001283, no valor de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais) em 26/06/2019. BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2099/2019 ALEMA. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2019. ASSINATURA: CONTRATANTE- Assembleia Legislativa do Maranhão- Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente e CONTRATADA- VERMA ENGENHARIA LTDA., CNPJ n.º 05.395.624/0001-79. São Luís-MA, 27 de junho de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

## AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADI-TIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 033/2018 - AGEM, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METRO-POLITANA E A EMPRESA PAVIRROL ENGENHRIA LTDA - EPP. PROCESSO Nº 0099992/2019. PARTES: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LÍ-VIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, RG nº 927.008 SSP/MA, CPF nº 829.946.843-49 e, de outro lado, a empresa PAVIRROL ENGE-NHRIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.228.949/0001-22, Inscrição Estadual nº 123368367, situada na Rua Principal, número 1001, Sala 04, Vila Maranhão, São Luís /MA, CEP 65.091-242, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio LUIS SERGIO AMARAL FERNANDES RIBEIRO, Carteira

de Identidade nº 000095007498-5 SSP-MA, CPF nº 024.723.823-67. CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o Art. 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93, fica alterado o contrato original nos seus quantitativos, suprimindo-se o valor R\$ 29.108,75 (vinte e nove mil, cento e oito reais e setenta e cinco centavos), o que equivale a 1,49% (um virgula quarenta e nove por cento) do valor inicialmente contratado de R\$ 1.943.327,74 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais, e setenta e quatro centavos), para R\$ 1.914.219,10 (um milhão, novecentos e catorze mil, duzentos e dezenove reais e dez centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 033/2018, desde que não colidentes com o presente instrumento. DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2019. ASSINATURAS: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e LUIS SERGIO AMARAL FERNANDES RIBEIRO.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DETRÂNSITO-DETRANMA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069710/2019. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO - DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situado na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº 4.282 e do CPF nº 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e RG nº 1420404 SSP/MA, e de outro lado a empresa TAMBORIL PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.545.306/0001-66, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 19, Edificio The Place Business, sala 213, bairro Adrianópolis, Manaus-AM, CEP: 69057-060, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JANY KELLY BASTAZINI, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF: nº 471.137.312-87 e CI nº 2325621 SSP/PA. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente aditivo. VALOR: O valor mensal do contrato corresponde a R\$15.640,50 (quinze mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R\$187.686.00 (cento e seis mil. oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 05/06/2019. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; SUBAÇÃO: 000727 (FISCATRAVEI) FONTE RECURSO: 0.1.18.000000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.10; PRO-CESSO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO Nº 079070/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADÍTIVO Nº 0069710/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA. EWALDO CALISTO DE SOUSA. Diretor Financeiro do DETRAN/MA e JANY KELLY BASTAZINI, representante da empresa TAMBORIL PARTICIPAÇÕES LTDA. LARISSA AB-DALLA BRITTO-Diretora Geral do Detran/MA

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107.981/2019/EMSERH – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a supressão das alíneas "m" e "n" da Cláusula Oitava – Do pagamento, item 8.8, concernente ao Contrato nº 227/2018/EMSERH – DA SUPRESSÃO À CLÁUSULA 8.8: Altera-se a Cláusula Oitava, item 8.8, concernente as alíneas "m" e "n" suprimindo-as, considerando tratar-se tão somente de fornecimento, e não, terceirização de mão de obra, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, com fulcro na Cláusula Décima Sexta – Das Alterações do Contrato em epígrafe e art. 194 e ss do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - BASE LEGAL: Este Termo Aditivo está amparado art.



191 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, Cláusula Décima Sexta do contrato em epígrafe - CONTRATADA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr José Lúcio Campos Reis - Presidente da EMSERH em exercício, conforme Portaria nº 224/2019/GAB/EMSERH, datada de 11.06.2019 e a Sra. Clicia Romênia Galvão Teixeira Barroso - Diretora de Recursos Humanos/EMSERH e pela Contratada, Sr. Domingos Sávio Azevedo De Sá Leitão. São Luís (MA), 26 de junho de 2019. JOSÉ LÚCIO CAMPOS REIS-Presidente da EMSERH em exercício-Portaria nº 224/2019-GAB/EMSERH, datada de 11.06.2019

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 001/2018 CC 008/2018 - CPL/PMCM. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 CC 008/2018 – CPL/PMCM, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES/MA E A GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE EXE-CUÇÃO E VIGÊNCIA DE 19/04/2019 À 19/08/2019; A DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA 04.122.0020.1003.0000 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS/ 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: E PERMANECENDO INAL-TERADO O VALOR DE1 R\$ 211.964,98 (DUZENTOS E ONZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVEN-TA E OITO CENTAVOS), DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. DEMAIS CLÄUSULAS PERMANECEM INALTERA-DAS, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 1%04/2019 - JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA e a MARIA DO LIVRAMENTO DUTRA: Aditivo de Prazo e de Valor. VALOR: Fica acrescido o percentual equivalente à 15% (quinze por cento) do valor global do Contrato Originário. PRAZO: 27/06/2019 até 27/02/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 21-Secretaria Municipal de Educação; 12.365.0013.2035.0000 – Manutenção e funcionamento da Educação-QSE; 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Fonte de Recursos Salário Educação. DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/ Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Maria do Livramento Dutra/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 26 de junho de 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 024/2017. POCESSO Nº 0029/19. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA MORAES BASTOS CONSTRUÇOES LTDA-EPP, CNPJ nº 13624152/0001-07. OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 024/2017 por mais 150 (cento e cinquenta) dias, cujo prazo inicial é 11.06.19 e final 08.11.19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 11 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORRO-GAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2018. POCESSO 0487/2019. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão – MA e a EMPRESA ARENITO CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 14.662.710/0001-91. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I- A prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias de prazo constante na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA dilatando o prazo de vigência do citado Contrato de 26.06.19 a 23.12.2019.. II- A prorrogação, do

prazo constante na CLÁUSULA SÉTIMA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, dilatando o prazo de execução de 26.06.19 a 23.12.2019.. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 26 de Junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: A. J. S. BRITO. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 010/2018. PROCESSO Nº: 018.010.010.2018. CONTRATO Nº 028/2018. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços mecânicos em geral - elétricos, borracharia, tornearia e serviços de solda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA DO TER-MO ADITIVO: 21/06/2019. ADITIVO 01: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 65. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto aditivar quantitativamente o valor do Contrato nº 028/2018, em 25% (Vinte e Cinco por Cento). SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor inicial do referido contrato era R\$ 185.852,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais), o mesmo será aditivado em 25% (Vinte e Cinco por cento), acrescentando assim o valor de R\$ 46.463,00 (Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais), ao valor original do contrato. Totalizando para essa dotação o total de R\$ 232.315,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Quinze Reais). Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenadora da Despesa. LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: A. J. S. BRITO. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 010/2018. PROCESSO Nº: 018.010.010.2018. **CONTRATO Nº** 031/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços mecânicos em geral elétricos, borracharia, tornearia e serviços de solda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidade, Tranp. e Serviços Públicos do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/06/2019. ADITI-VO 01: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 65. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto aditivar quantitativamente o valor do Contrato nº 031/2018, em 25% (Vinte e Cinco por Cento). SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor inicial do referido contrato era R\$ 158.125,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais), o mesmo será aditivado em 25% (Vinte e Cinco por cento), acrescentando assim o valor de R\$ 39.531,25 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), ao valor original do contrato. Totalizando para essa dotação o total de R\$ 197.656,25 (Cento e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos). Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original. Ordenador da Despesa – EDSON RODRIGUES CHAVES.

## **ATAS**

## SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO DOS RECURSOS DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DIFUSOS (FEPDD). EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 – SEDIHPOP. PORTARIA Nº 100/2019-GAB/SEDIHPOP. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 16h, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 01/2019 – SEDIHPOP e da Portaria nº 100/2019-GAB/SEDIHPOP (em anexo), os servidores, assinados in fine, designados para compor a Comissão Especial do processo seletivo de escolha das entidades que irão compor o Conselho Gestor do Fundo Esta-



dual de Proteção dos Direitos Difusos (FEPDD), conforme dispõe a Lei Estadual nº 14.417, de 14 de março de 2016, reuniram-se no auditório da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Edificio Clodomir Milet, segundo andar, São Luís/MA, para receber, analisar e julgar o recurso administrativo interposto pela entidade interessada, na forma do item 3.5 do Edital, a fim de consolidar a lista final de todas as entidades credenciadas a participarem da reunião que escolherá as organizações que comporão o Comitê Gestor. Após a análise dos recursos administrativos, a Comissão Especial aprovou o seguinte resultado por unanimidade:

ENTIDADE	RESULTADO
Instituto Horizonte de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico, CNPJ nº 08.687.096.0001-10.	RECURSO DEFERIDO

Diante do resultado supracitado, a entidade Instituto Horizonte de Desenvolvimento Humano tornou-se APTA a prosseguir no certame em todas as suas etapas, no que estiver expressamente disposto e previsto no edital da chamada pública em evidência. Deste modo, a lista final das entidades aptas a participarem da reunião que escolherá as entidades que irão compor o Conselho Gestor está definida da seguinte forma:

ENTIDADE	RESULTADO
Instituto Horizonte de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico, CNPJ nº 08.687.096.0001-10.	APTA
Associação Estadual de Apoio a Moradia, CNPJ nº 06.039.392/0001-89.	APTA

As entidades aptas deverão comparecer à reunião que será realizada às 15h, no dia 09 de julho de 2019, na sala de reunião do Gabinete desta Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Edifício Clodomir Milet, bloco A, 2° andar, Calhau, São Luís/MA. São Luís/MA. 27 de junho de 2019. Nayara Karlla de Brito Machado Alves-Membro da Comissão EspeciCarlos Frederico Mendes Reis de Freitas-Presidente da Comissão Especial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019/CPL/ PMB.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2018 - MODALIDA-DE: Pregão Presencial nº 15/2019, pelo SRP. A Prefeitura Municipal Bacuri/MA, resolve registrar os preços da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.294.460/0001-93, estabelecida na Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro Jardim São Cristovão - São Luis - Maranhão. CEP: 65.055.460, cujo Objeto consiste no registro para futura e eventual contratação de pessoa jurídica sob demanda para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/Ma. Da Validade. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. O valor total registrado foi de R\$ 2.064.850,00(Dois milhões, sessenta e quatro mil, e oitocentos e cinquenta reais), conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados: ES-PECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Lote I - Secretaria Municipal de Infraestrutura

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 132, 131 e 132. Valor Total do Lote I 351.500,00(Trezentos e cinquenta e hum

mil, e quinhentos reais)

Lote II - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 132, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308 e 309. Valor Total do Lote II 704.000,00(Setecentos e quatro mil reais) Lote 03 - Secretaria Municipal de Saúde

COMERCIAL SAMPĒÇAS LTDA

1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 132, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174 e 175. Valor Total do Lote III 297.900,00(Duzentos e noventa e sete mil e novecentos reais) Lote IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura COMERCIAL SAMPE-ÇAS LTDA 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11. Valor Total do Lote IV 119.800,00(Cento e dezenove mil e oitocentos reais) Lote V - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura COMERCIAL SAMPE-ÇAS LTDA

1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.

Valor Total do Lote V 172.100,00(Cento e setenta e dois mil e cem reais) Lote VI - Secretaria Municipal de Saúde

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

1, 2, 3, 4 e 5.

Valor Total do Lote VI 57.050,00(Cinquenta e sete mil e cinquenta reais) Lote VII - Secretaria Municipal de Infraestrutura

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

1, 2, 3 e 4.

Valor Total do Lote VII 130.750,00(Cento e trinta mil e setecentos e cinquenta reais)

Lote VIII - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

1, 2, 3 e 4.

Valor Total do Lote VIII 130.750,00(Cento e trinta mil e setecentos e cinquenta reais).

Lote IX - Secretaria Municipal de Saúde COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

1, 2, 3 e 4

Valor Total do Lote IX 101.000,00(Cento e hum mil reais).

VALOR TOTAL GLOBAL do Lotes I, II, II, IV, V, VI, VII, VIII, e IX – em R\$ 2.064.850,00(Dois milhões, sessenta e quatro mil, e oitocentos e cinquenta reais).

Da Revisão dos Preços. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d",



do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. Da Adesão a Ata de Registro de Preços. Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazes uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Bacuri/MA, 06 de junho de 2019. LINELSON RIBEIRO RODRIGUES-Pregoeiro Oficial

## **ATOS**

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 58/2019 – GAB-DPEMA. O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art. 17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Defensora Pública CLÁUDIA ISABELE FREITAS PEREIRA DAMOUS, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, Símbolo DGA, devendo assim ser considerado a partir do dia 28 de junho de 2019. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE JUNHO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

ATO Nº 059/2019 – GAB-DPEMA. O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art. 17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. RESOLVE: Nomear o Defensor Público abaixo, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, Símbolo, DGA, do Quadro de Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Estado, devendo ser assim considerado a partir de 28 de junho de 2019.

MATRICULA 00861919

NOME UALLASSE ROCHA LOUZEIRO NÚCLEO SANTA INÊS

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE JUNHO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. **Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado, em exercício** 

#### **AVISOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ANULAÇÃO DE RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO. CONVÊNIO Nº 215/2018 – SECMA - CONCEDENTE: ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA; CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA. Objeto: Realização do projeto "Festival Junino 2018 do Município de Passagem Franca". Prazo: De 25/06/2018 a 25/09/2018. Tornar público o cancelamento do Convênio nº 215/2018 – SECMA – Processo nº 143854/2018- SECMA, São Luís/MA, 10 de Junho de 2019. Diego Galdino de Araujo-Secretário de Estado da Cultura

## **DECISÃO**

São Luís/MA, 13 de Junho de 2019.

#### ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de SATUBINHA/MA	
CNPJ	01.611.895/0001-63	
Endereço	AV. Matos Carvalho, 310, Centro, CEP:65.709-000	

#### 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"FESTAS JUNINAS 2017"
Proc. de Prestação de Contas	1113739/2017
Nº do Convênio	109/2017 – SECMA
Vigência	14/06/2017 a 14/08/2017
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

#### 3. RESULTADO DA ANALISE

Resultado	REPROVADA	
Data da Análise	13 de Junho de 2019	

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA objetivando a realização do projeto "FESTAS JUNINAS 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero REPROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 109/2017-SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

#### **DECISÃO**

São Luís/MA, 02 de Abril de 2019.

## ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de BERNARDO DO MEARIM/MA
CNPJ	01.612.345/000169
Endereço	AV. Manoel Matias, Centro, CEP:65.723-000

## 2. DADOS DO CONVÊNIO

	1
Objeto	"SÃO JOÃO 2017"



Proc. de Prestação de Contas	238665/2017
Nº do Convênio	098/2017 – SECMA
Vigência	14/06/2017 a 14/08/2017
Valor total	R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro
valui tutai	mil e qunhentos reais)

#### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	02 de abril de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO MEARIM objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero REPROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 098/2017-SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

#### **DECISÃO**

São Luís/MA, 10 de Junho de 2019.

## ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA
CNPJ	01.612.534/0001-31
Endereço	Rua 01 de Maio, 01, Centro, CEP:65.233-000

#### 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"BACURITUBA 23 ANOS"
Proc. de Prestação de Contas	15356/2018
Nº do Convênio	231/2017 – SECMA
Vigência	10/10/2017 a 10/12/2017
Valor total	R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

## 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	08 de Maio de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA objetivando a realização do projeto "BACURITUBA A 23 ANOS". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero REPROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 231/2017-SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

## CONVÊNIO Nº 222/2017 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### **DECISÃO**

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ	06.138.150/0001-42
Endereço	Praça Getulio Vargas, n. 12, Centro

#### 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017"
Proc. de Prestação de Contas	307475/2017
Nº do Convênio	222/2017
Vigência	22/09/2017 a 22/11/2017
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

#### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	07 de Junho de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR ARCHER/MA, objetivando a realização do projeto "ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLU-SÃO. Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se **REPROVADA** a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 07/06/2019. **6. ENCAMINHAMENTO**. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

#### **DECISÃO**

São Luís/MA, 07 de Junho de 2019.

## ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de ZÉ DOCA/MA
CNPJ	12.122.065/0001-99
Endereço	Av. Militar, térreo, Vila do Beco, CEP 65.365-000

## 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2017"
Proc. de Prestação de Contas	99076/2017
Nº do Convênio	24/2017 – SECMA
Vigência	24/02/2017 a 24/04/2017
Valor total	R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)



#### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	07 de Junho de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero REPROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 24 /2017-SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

#### **DECISÃO**

São Luís/MA, 04 de Junho de 2019.

## ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de PASSAGEM FRANCA/MA
CNPJ	14.943.402/0001-34
Endereço	Rua Gonçalves Moreira, nº 03

#### 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017"
Proc. de Prestação de Contas	195318/2017
Nº do Convênio	083/2017 – SECMA
Vigência	05/05/2017 a 05/07/2017
Valor total	R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)

### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	04 de Junho de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA objetivando a realização do projeto "ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLU-SÃO. Diante da situação, considero REPROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 083/2017-SECMA. 6. ENCAMI-NHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

#### **DECISÃO**

São Luís/MA, 04 de Junho de 2019.

#### ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de BACABAL/MA
CNPJ	06.014.351/0001-38
Endereço	TR. 15 de Novembro, n° 229, Centro, CEP 65.700-000

#### 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017"
Proc. de Prestação de Contas	191011/2017
Nº do Convênio	81/2017 – SECMA
Vigência	17/04/2017 a 17/06/2017
Valor total	R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)

#### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	04 de Junho de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL objetivando a realização do projeto "ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero REPROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 81/2017-SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAU-JO-Secretário de Estado da Cultura

#### **DECISÃO**

São Luís/MA, 19 de Junho de 2019.

## ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de PINHEIRO/MA
CNPJ	06.200.745/0001-80
Endereço	Praça José Sarney, s/n, Centro

## 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO DE PINHEIRO 2017"
Proc. de Prestação de Contas	94695/2017
Nº do Convênio	123/2017 – SECMA
Vigência	14/06/2017 a 14/08/2017
Valor total	R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais)

#### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	19 de Junho de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO DE PINHEIRO". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero REPROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 123/2017-SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura



#### **DECISÃO**

São Luís/MA, 19 de junho de 2019.

## ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de CAJAPIÓ/MA
CNPJ	06.054.266/0001-01
Endereço	Rua Manoel Mendonça, s/n, Centro, CEP 65.230-000

#### 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2017"
Proc. de Prestação de Contas	220692/2018
Nº do Convênio	160/2017 – SECMA
Vigência	27/06/2017 a 27/08/2017
Valor total	R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais.)

#### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	19 de junho de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 160/2017-SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIE-GO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

## CONVÊNIO Nº 32/2017 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

## **DECISÃO**

## 7. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de ITAIPAVA DO GRAJAÚ/MA
CNPJ	05.490.420/0001-17
Endereço	PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, CEP 65.890 - 000

## 8. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2017"
Proc. de Prestação de Contas	159213/2017
Nº do Convênio	32/2017
Vigência	24/02/2017 a 24/04/2017
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

### 9. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	13 de junho de 2019

10. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de ITAIPAVA DO GRAJAÚ/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 11. CONCLUSÃO. Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 13/06/2019. 12. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

### **DECISÃO**

São Luís/MA, 18 de Junho de 2019.**ASSUNTO:** <u>ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</u>

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de Carutapera/MA
CNPJ	06.903.553/0001-30
Endereço	Praça Padre Augusto Mozet, 400, Centro, CEP: 65.295-000
-	CEP: 65.295-000

#### 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"
Proc. de Prestação de Contas	148580/2018
Nº do Convênio	13/2018 – SECMA
Vigência	06/02/2018 a 06/05/2018
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	18 de junho de 2019

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero REPROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 13/2018-SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

# CONVÊNIO Nº 052/2017 - SECMA. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### DECISÃO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de PINHEIRO/MA
CNPJ	06.200.745/0001-80
Endereço	PRAÇA JOSÉ SARNEY, S/N, CENTRO, CEP 65.200 - 000



#### 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2017"
Proc. de Prestação de Contas	118368/2017
Nº do Convênio	052/2017
Vigência	24/02/2017 a 24/04/2017
Valor total	R\$ 209.400,00 (duzentos e nove reais)

## 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	19 de junho de 2019

4.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de PINHEIRO/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2017".Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado.5.CONCLUSÃO.Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 052/2017'-SEC-MA.6.ENCAMINHAMENTO.Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

# CONVÊNIO Nº 212/2017 - SECMA. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

## **DECISÃO**

## 7. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de PINHEIRO/MA
CNPJ	06.200.745/0001-80
Endereço	PRAÇA JOSÉ SARNEY, S/N, CENTRO, CEP 65.200 - 000

## 8. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"ANIVERSÁRIO 2017"
Proc. de Prestação de Contas	22976/2018
Nº do Convênio	212/2017
Vigência	01/09/2017 a 01/11/2017
Valor total	R\$ 296.300,00 (duzentos e noventa e seis mil e trezentos reais)

## 9. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	19 de junho de 2019

10.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de PINHEIRO/MA, objetivando a realização do projeto "ANIVERSÁRIO 2017".Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado.11.CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 212/2017-SECMA.12.ENCAMINHAMENTO.Encaminhem-se os

autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo.**DIEGO GALDINO DE ARAUJO-**Secretário de Estado da Cultura

# CONVÊNIO Nº 118/2016 - SECMA. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### **DECISÃO**

#### 13. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de ARAGUANÃ/MA
CNPJ	01.612.539/0001-64
Endereço	RUA DO COMÉRCIO, 713, CENTRO, ARAGUANÃ

#### 14. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"RÉVEILLON 2016"
Proc. de Prestação de Contas	126983/2018
Nº do Convênio	118/2016
Vigência	24/02/2017 a 24/04/2017
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três reais)

#### 15. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	10 de junho de 2019

16.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de ARAGUANÃ/MA, objetivando a realização do projeto "REVEILLON 2016". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado.17.CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 118/2016'-SECMA.18.ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

# CONVÊNIO Nº 153/2015 - SECMA. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### DECISÃO

#### 19. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de ARAGUANÃ/MA
CNPJ	01.612.539/0001-64
Endereço	RUA DO COMÉRCIO, 713, CENTRO, ARAGUANÃ

## 20. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"FESTAS JUNINAS 2015"
Proc. de Prestação de Contas	211975/2015
Nº do Convênio	153/2015
Vigência	21/06/2015 a 21/08/2015
Valor total	R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)



#### 21. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	05 de junho de 2019

22. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de ARAGUANÃ/MA, objetivando a realização do projeto "FESTAS JUNINAS 2015". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado.23.CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 153/2015'-SECMA.24.ENCAMINHAMENTO.Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 085/2017 - SECMA. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### **DECISÃO**

#### 25. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de LAGO DOS RO-		
Convenente	DRIGUES/MA		
CNPJ	01.612.541/0001-33		
Endereço	Rua 08 de Maio, s/n, Centro		

### 26. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"DIA DAS MÃES 2017"
Proc. de Prestação de Contas	228643/2017
Nº do Convênio	085/2017
Vigência	12/05/2017 a 12/07/2017
Valor total	R\$ 51.500,00

### 27. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	04 de Junho de 2019

28.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de LAGO DOS RODRIGUES/MA, objetivando a realização do projeto "DIAS DE MÃES 2017".Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/ STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado.29.CONCLUSÃO.Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPRO-VADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial.Reprovada a presente prestação de contas em: 04/06/2019.30.ENCAMINHA-MENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDI-NO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 090/2017 - SECMA. ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### **DECISÃO**

#### 31. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de NOVA OLINDA/ MA		
CNPJ	01.612.625/0001-77		
Endereço	Rua do SESP, S/N, CENTRO, CEP 65.274-000		

### 32. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"DIA DAS MÃES 2017"			
Proc. de Prestação de Contas	209272/2017			
Nº do Convênio	090/2017			
Vigência	12/08/2017 a 12/10/2017			
Valor total	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			

#### 33. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA	
Data da Análise	04 de junho de 2019	

34.ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de NOVA OLINDA/MA, objetivando a realização do projeto "DIA DAS MÃES 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado.35.CONCLUSÃO.Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 04/06/2019.36.ENCA-MINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDI-NO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura.

## SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 -CSL/SECTI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114170/2019-SECTI. A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO-GIA E INOVAÇÃO – SECTI, por intermédio da Pregoeira que este subscreve, torna público aos interessados que realizará às 14hs30min do dia 15 de julho de 2019, na sala de reunião da sede desta Secretaria, localizada na Avenida dos Holandeses, quadra 33, casa 09, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP nº 65071-380, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tem por objeto a contratação de agências promotoras de programas de intercâmbio internacional para prestação de serviços especializados pertinentes a 80 (oitenta) pacotes de intercâmbio internacional cultural e linguístico para o ano de 2019, na modalidade Curso de Idioma Estrangeiro, nos países Argentina, África do Sul e França, no âmbito do Programa Estadual "Cidadão do Mundo", de interesse da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, e será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006,



alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CSL/SECTI no endereço acima indicado, de 2ª a 6ª feira, das 14h às 18h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante apresentação de pen drive; no site http://www.secti.ma.gov.br/licitacoes e no Portal de Compras Governamentais do Estado do Maranhão (http://www.compras.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais serão prestados no endereço citado e pelo e-mail institucional: licitacao@secti.ma.gov.br. São Luís, 26 de junho de 2019. Guiomar Ribeiro Camargo. Pregoeira/SECTI. Guiomar Ribeiro Camargo-Pregoeira/SECTI.

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

Resenha de Inexigibilidade de Chamamento Público. PROCES-SO: nº 0121970/2019 - SEINC/MA. OBJETO: Respaldado no Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no § 4º do Art. 8º do Decreto Estadual nº 32.724/2017, no Parecer Técnico nº 004/2019 da Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento, da Manifestação da Comissão Setorial de Licitação e no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Secretaria, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com vistas a celebração de termo de fomento entre a Federação das Indústrias do Estado do Maranhão - FIEMA e a SEINC/MA, cujo o objeto é apoiar a realização da Missão Empresarial Maranhense 2019, que será realizada no período de 10 a 20 de outubro de 2019, com objetivo de fomentar a internacionalização das indústrias maranhenses, de estreitar as relações comerciais do Maranhão com outros países, diversificando a pauta da sua balança comercial e aumentando a competitividade global dos produtos e serviços maranhenses. VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). FAVORECIDO: Federação das Indústrias do Estado do Maranhão - FIEMA. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 25 de junho de 2019. RESPONSÁVEL: Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04. São Luís (MA), aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. SEINC/ MA. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00841189

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. PROCESSO Nº 0215072/2018. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019 – SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na área de radiocomunicação digital na modalidade serviço limitado privado para elaboração de projeto de licenciamento, incluindo os serviços de protocolo de documentos e formulários, junto a Agência Nacional de Telecomunicações, para atender as demandas de comunicações por rádio nas Unidades Prisionais,, que será realizada no dia 16 de JULHO de 2019 às 14:30min, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, s/nº - Vila Palmeira (antigo Colégio Universitário – COLUN), nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min, no site: www.seap.ma.gov.br, ou através do e-mail cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís, 27 de junho de 2019. WELLINGTON DE

JESUS FONSECA COELHO FILHO - Pregoeiro CSLIC - SEAP. AVISO DE CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LU-CRATIVOS, VOLTADA À RESSOCIALIZAÇÃO E RECUPERA-ÇÃO DO APENADO, POR MEIO DE ENSINO, DA PRÁTICA E CAPACITAÇÃO EM OFICINAS LABORATIVAS. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária torna pública a abertura do processo de contratação de instituição sem fins lucrativos voltada a ressocialização e recuperação do apenado, nos moldes do artigo 24, XIII, da Lei Nacional n°8.666/93. O Termo de Referência estará disponível no site www.seap.ma.gov.br e o prazo para a apresentação das propostas e documentos necessários a habilitação será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado, devendo as propostas serem entregues em envelope lacrado na Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária - SAAHP, das 08h00 às 18h00, na Rua Gabriela Mistral, n° 716, Vila Palmeira, Cep nº 65045-070, São Luís - Ma. Concede-se, a contar desta publicação, o prazo de 2 (dois) dias úteis para a solicitação escrita de esclarecimento ao disposto no Termo de Referência. São Luís, 26 de junho de 2019. MURILO ANDRADE DE OLIVEI-RA-Secretário de Estado de Administração Penitenciária

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2019/ CS/SEFAZ. A Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ, através da Comissão Setorial de licitação-CSL realizará licitação na MO-DALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço. OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços readequação melhoria e eficiências nas instalações elétricas do prédio sede da SEFAZ, conforme anexo I, parte integrante do Edital egrante deste Edital. DATA DE ABERTURA: 11 de julho de 2019. HORARIO: 10:00 h. LOCAL: Sala da Comissão Setorial de Licitação -CSL/SEFAZ, sito na Avenida Carlos Cunha s/n Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau São Luis-MA. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, e pela Lei Estadual nº 10.297, de 19 de agosto de 2015 e suas alterações e a Lei Estadual nº10.403 de 29 de dezembro de 2015;aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DISPONI-BLIDADE DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13h00min às 18h00min horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00(dez reais), feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214 - Licitações, podendo ser quitado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas) em qualquer Unidade da Federação. São Luís, 27 de Junho de 2019. Elyda Santos Ricci da Silva-Pregoeira da SEFAZ

## AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0095316/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fulcro art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993, com base no Parecer Jurídico n 043/2019, e na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, e <u>AUTORIZO</u>. a contratação direta da empresa CUTRIM & CORREA LTDA, CNPJ nº CNPJ nº 63.419.9980001-83, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de fardamento padronizado para atender às necessidades dos servidores da Agência Executiva Metropolitana, com valor global de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais). São Luís (MA), 26 de junho de 2019. LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA. Presidente da Agência Executiva Metropolitana



# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO Nº 012/2019 – CSL/DETRAN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0070443/2019 – DETRAN/MA. O Pregoeiro do DETRAN, designado pela Portaria n.º 1650 de 19 de dezembro de 2018, torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos novos, sem motoristas, sem combustíveis e quilometragem livre, a fim de auxiliar nos trabalhos administrativos e operacionais do Departamento Estadual de Transito – DETRAN/MA, anteriormente marcada para o dia 27 de junho de 2019 às 9h, fica adiada para o dia 11 de julho de 2019 às 9h, nas dependências do DETRAN/MA, na Avenida dos Franceses, s/n - Bairro Vila Palmeira, nesta Capital. São Luís/MA, 26 de junho de 2019. Alexandre Rosa de Carvalho-Pregoeiro do DETRAN/MA

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 031/2019. DISPENSA - Processo nº: 72446/2019 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, JOSÉ LÚCIO CAMPOS REIS, CPF: 146.492.173-34, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, fundamentada com base no Inciso XV do art. 29 da Lei nº 13.303/2016 c/c inciso XV do art. 169 do RILC/EMSERH, cujo objeto trata de contratação, em caráter de emergencialidade, de empresa para prestação de serviços médicos, para atender as demandas do Serviço de Verificação de Óbito e Esclarecimento da causa mortis da cidade de Imperatriz/MA, unidade administrada pela EMSERH. Contratada: SERVIÇOS MÉ-DICOS DE PATOLOGIA DIAGNÓSTICA EIRELI, CNPJ nº 30.950.227/0001-69 - Representante Legal: Michell Frank Alves de Oliveira, CPF: 874.848.623-04; Valor Contratado: R\$1.425,00 (um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) por plantão médico de 24 (vinte e quatro) horas. Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-07 – Serv. De Verificação de Óbito e Esclarecimentos da Causa Mortis - SVO. Prazo de vigência: até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da emergência, dia 01/04/2019. Publique-se. São Luís/MA, 26 de junho de 2019. JOSÉ LÚCIO CAMPOS REIS-- Presidente em exercício da EMSERH -Portaria nº 224/2019-GAB/EMSERH

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO. LRE PRESENCIAL Nº 005/2019 -EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade de LRE PRESENCIAL, tipo Menor Preço, no Modo de Disputa Fechado, no dia 03/09/2019 às 09:00 horas, Hora Local, no Auditório da EMAP, localizado no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, para contratação de empresa especializada, em dois lotes, para a execução, dos serviços de construção e modernização da subestação receptora (LOTE 1), construção da subestação e demais instalações no Pátio GH (LOTE 2) do Porto do Itaqui - São Luís/ MA, com valor total estimado de R\$ 11.597.578,46 (onze milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais, e quarenta e seis centavos), sendo divididos em dois lotes. O lote 01 no valor total de R\$ 3.378.979,29 (três milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte nove centavos) e o lote 02 no valor de R\$ 8.218.599,17 (oito milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 0144/2019 - EMAP, de 04/2/2019, e especificações do Edital e seus Anexos, e em confor-

midade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www.emap.ma.gov.br, nos links transparência/licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link emap/transparência/licitações, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6532. São Luís - MA, 27 de junho de 2019. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho -Gerente de Compras e Contratos da EMAP

DESPACHO ADMINISTRATIVO. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 0629/2019. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em condução de Auditoria do Programa 8S para o Porto do Itaqui - EMAP, pelo valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais) e, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer nº 340/2019 da Gerência Jurídica - GEJUR-EMAP, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.775.543/0001-79, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 29, inciso II e VII, da Lei 13.303/2016 e artigo 18, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. São Luís, 27 de junho de 2019. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças/EMAP.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 0701/2019. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa Petrobrás Distribuidora S/A, para cessão de uso onerosa da área para contêiner nº 07, com 78,02 m² (setenta e oito vírgula zero dois metros quadrados), localizada no Pátio de Retenção de Carretas, no Porto do Itaqui, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 2.447,48 (dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor global de R\$ 29.369,76 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, AUTORIZO E RATIFICO a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 49 e seguintes da Resolução Normativa nº 7/2016 - ANTAQ e no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 26 de junho de 2019. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Presidente da EMAP, em exercício.

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/ 2019

− PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3295/2019
 − CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão − CAEMA, por meio do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 020/2019 - CAEMA, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação dos serviços de instalação de hidrômetros em ramais prediais novos e existentes sem medição, instalados no Sistema de Abastecimento de Água de São Luís, nas áreas de competência das Gerências de Negócio Centro, Vi-

Luis, nas areas de competencia das Gerencias de Negocio Centro, Vinhais, Cohab, Cidade Operária e Anjo da Guarda, marcada para às 10 horas do dia 16/07/2019, fica adiada para às 10 horas do dia 24 de julho de 2019. Informações adicionais poderão ser obtidas na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís/MA, CEP: 65.020-906, nos dias úteis no horário de 8 às 12h e de 14 às 18h, pelos telefones (98) 3219 5016 / 5017 ou e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 27 de junho de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRESAL

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2019. PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESA e B L ROCHA INHUMAS COMER-CIO EIRELI sob CNPJ n.º 02.078.162/0001-78. ESPÉCIE: Termo de Ratificação. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL. VA-LOR: R\$ 9.510,00 (ove mil e quinhentos e dez reais). FONTES DE RECURSOS: 04 - Administração; 04.122.0007 - Administração Geral; 04.122.0007.2118.0000 - Manutenção e Funcionamento do IPRESAL; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRE-SAL e o Sr. BRUNO LOPES ROCHA, Proprietário. Santa Luzia (MA), 21 de junho de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/2019. PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia – IPRESA e B L ROCHA INHUMAS COMERCIO EIRELI sob CNPJ n.º 02.078.162/0001-78. ESPÉCIE: Termo de Ratificação. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Material Permanente, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL. VALOR: R\$ 34.107,90 (trinta e quatro mil, cento e sete reais e noventa centavos). FONTES DE RECURSOS: 04 – Administração; 04.122.0007 - Administração Geral; 04.122.0007.1103.0000 – Aquisição de Equipamentos para o IPRESAL; 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Sr. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL e o Sr. BRUNO LOPES ROCHA, Proprietário. Santa Luzia (MA), 21 de junho de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 004/2019. PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia – IPRESA e B L ROCHA INHUMAS COMERCIO EIRELI sob CNPJ n.º 02.078.162/0001-78. ESPÉCIE: Termo de Ratificação. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Água mineral e Garrafões, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL. VALOR: R\$ 2.056,00 (dois mil e cinquenta e seis reais). FONTES DE RECURSOS: 04 – Administração; 04.122.0007 - Administração Geral; 04.122.0007.2118.0000 – Manutenção e Funcionamento do IPRESAL; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL e o Sr. BRUNO LOPES ROCHA, Proprietário. Santa Luzia (MA), 24 de junho de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 005/2019. PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia – IPRESA e B L ROCHA INHUMAS COMERCIO EIRELI sob CNPJ n.º 02.078.162/0001-78. ESPÉCIE: Termo de Ratificação. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Computadores e Periféricos, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL. VALOR: R\$ 32.096,00 (trinta e dois mil, noventa e seis reais). FONTES DE RECURSOS: 04 – Administração; 04.122.0007 - Administração Geral; 04.122.0007.1103.0000 – Aquisição de Equipamentos para o IPRESAL; 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Sr. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL e o Sr. BRUNO LOPES ROCHA, Proprietário. Santa Luzia (MA), 24 de junho de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 006/2019. PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia – IPRESA e B L ROCHA INHUMAS COMERCIO EIRELI sob CNPJ n.º 02.078.162/0001-78. ESPÉCIE: Termo de Ratificação. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Suprimentos de Informática, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL. VALOR: R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais). FONTES DE RECURSOS: 04 – Administração; 04.122.0007 - Administração Geral; 04.122.0007.2118.0000 – Manutenção e Funcionamento do IPRESAL; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL e o Sr. BRUNO LOPES ROCHA, Proprietário. Santa Luzia (MA), 24 de junho de 2019.

## CÂMARA MUNICPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 OBJETO: Contratação de empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Utensílios Domésticos destinados a manutenção das atividades desta Câmara Municipal. ABERTURA: 11 de Julho de 2019, ás 08:00 horas. ENDEREÇO: Rua Ceara nº 662, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação — CPL, no endereço acima citado em Açailândia — MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Das 08:00 ás 13:00 horas, de Segunda a Sexta Feira ou ainda no site cmacailandia.ma.gov.br. Epifânio Andrade Silva — Presidente desta Câmara

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELÁGUA – MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. A Câmara Municipal de Belagua – MA, torna público que no dia 22/07/2019, às 10:00 horas, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tendo por objeto a Prestação de Serviços de Assessoria Técnica, de interesse da Câmara Municipal de Belagua. Edital na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Rua Nova s/n, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (098) 99152-2629. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. Belagua/MA, 26/06/2019. MANOEL ESTEVÃO DUTRA Presidente da Câmara Municipal de Belagua – MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 033/2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/ MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 57, inciso IV da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a necessidade de adequação aos princípios que regem a Administração Pública em especial ao da economicidade, moralidade e segurança jurídica, ante as incongruências nos valores com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da Administração Pública. RESOLVE: ANULAR em todos os seus termos, por interesse da governabilidade do Processo Administrativo Nº: 01697/2019, Pregão Presencial 033/2019, Tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de SEGURO para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Açailândia, contra danos materiais resultantes de sinistros de colisão, incêndio, roubo e furto, danos materiais, danos corporais, danos a terceiros, morte, invalidez, despesas médico-hospitalares, cobertura de vidros e assistência 24 horas (reboque tipo prancha, assistência mecânica, chaveiro e vidraceiro). Gabinete do Prefeito, Estado do Maranhão. Açailândia (MA), 26 de junho de 2019. JUS-CELINO OLIVEIRA E SILVA Prefeito Municipal de Açailândia-MA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. Processo administrativo nº 005.06/2019. A PREFEITURA MU-NICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Complementar nº 155/2016, fará realizar as 14:00h do dia 11/07/2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESEN-CIAL, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES COM OPERADOR E CONDUTOR E MANUTENÇÃO RESPECTIVAMENTE PARA ATENDER AS NE-CESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E UR-BANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIÓSES/MA. A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Araioses(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 12:00h. Araioses (MA), 26 de Junho de 2019. Helio Pereira da Costa, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. Processo administrativo nº 006.06/2019. A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio de suas Secretarias, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Complementar nº 155/2016, fará realizar as 09:00h do dia 15/07/2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E ACESSÓ-RIOS, LUBRIFICANTES E PRODUTOS AFINS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM OU SEM MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAIO-SES-MA. A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Araioses(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 12:00h. Araioses (MA), 27 de Junho de 2019. Helio Pereira da Costa, Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS DE HOTELARIA PARA O MUNICÍPIO DE ALTAMI-RA DO MARANHÃO - MA. ABERTURA: 11 de Julho de 2019, às <u>08h30min</u> (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz Nº 01, Centro - AL-TAMIRA DO MARANHÃO /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO.FONTE DE RE-CURSO: RECURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (altamira.ma.gov.br) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Altamira do Maranhão - MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA, 24 de Junho de 2019. Francisco das Chagas de Almeida Silva - Pregoeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 CPL/PMAAP PROC. ADM. Nº. 077/2019 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna público aos interessados que realizará às 9:00 horas do dia 19 de Julho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Santa Luzia, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço unitário, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Construção de 01 (uma) Escola com 04 (quatro) Salas de Aula no pov. Roça Grande no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, na forma da na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Rua da Alegria, s/nº, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 21 de Junho de 2019. Francival Veloso Fernandes Presidente da CPL/PMAAP.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação. Nº 09/2019. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical com apresentação artística de músicos e banda Markinho Duran, para realização do evento "Festival de Rock – Verão Balsas 2019" do município de Balsas - MA.JUSTIFICATIVA LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. CONTRATADO: N D DE FIGUEIREDO. PRAZO DE VIGENCIA: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Luiz Pedro Silva Santos, Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. Balsas - MA, Balsas - MA, 27 de junho de 2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação. Nº 11/2019. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical com apresentação artística de músicos e banda Danilo Pernambucano, para realização do evento "Festival de Verão Balsas 2019" do município de Balsas – MA. JUSTIFICATIVA LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. CONTRATADO: DANILO FILGUEIRA VERAS. PRAZO DE VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Luiz Pedro Silva Santos, Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. Balsas - MA, 26 de junho de 2019.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e



demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

## PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2019

Data/Hora de Abertura 12/07/2019 - 08h30min. Tipo: Menor Preço Item

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal e de ar comprimido medicinal para atendimento de urgencia e emergencia das unidades de saúde (hospital balsas urgente-hbu, samu e upa) e demais veículos (ambulancias), com entrega de forma parcelada, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

## PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 31/2019

Data/Hora de Abertura 01/08/2019 - 08h30min.Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos do município de Balsas-MA.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019

Data/Hora de Abertura 05/08/2019 - 08h30min.Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para Recuperação de Ala da cabeceira da Ponte JK, em concreto, localizada na Avenida Juscelino Kubitscheck, que faz ligação dos bairros Centro ao bairro cajueiro, no Município de Balsas.

Balsas - MA, 27 de junho de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto -Pregoeiro/Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

AVISOS DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de RECUPERAÇÃO de PONTES DE MADEIRA, na zona rural do Municipio de Barreirinhas - MA. ABERTURA: 17 de julho de 2019, às 08:00h. ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 26 de junho de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES - Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2019- SISTEMA DE REGIS-TRO DE PREÇOS/CPL - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA. ABERTURA: 12 de julho de 2019, às 09:00h. ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LI-CITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDI-TAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário

das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma. gov.br. Barrerinhas-MA, 26 de junho de 2019. JOSÉ DE RI-BAMAR SILVA CHAVES - Pregoeiro

AVISO DE PENALIDADE. Processo Administrativo nº 17/2019. Referência: Pregão Presencial nº. 05/2019 - Prefeitura Municipal de Barreirinhas-MA. Objeto: Aplicação de Penalidade Administrativa. Notificada: KAVASAKY PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME (CNPJ  $N^{o}$  26.001.663/0001-14). Tendo em vista que os motivos trazidos no bojo do Recurso Administrativo da empresa KAVASAKY PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, contra a decisão do Município, não foram capazes de desconstituir os fundamentos por ele adotados para aplicar a Penalidade à Recorrente, em face do não início da execução do Contrato Administrativo oriundo do Pregão Presencial nº. 05/2019, no prazo estipulado imponho a sanção administrativa de suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com este Município, por prazo de dois anos, à empresa KAVASAKY PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 26.001.663/0001-1408, surtindo, desde já, seus efeitos jurídicos. A penalidade se adstringe a contratos e licitações no âmbito deste Município, desde que posteriormente não haja agravamento da sanção. Barreirinhas-MA, 18 de junho de 2019 Albérico de França Ferreira Filho - Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 002/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Execução Indireta, Empreitada por preço Global, que tem como objeto a Pavimentação Asfáltica "AAUQ" em vias públicas do município de Brejo/MA, no dia 19 de Julho de 2019, as 14:30hrs (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Brejo. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, atendimento das 08:00 as 12:00hs, demais informações pelo Telefone (98) 3472-0019. Brejo - Ma, 24 de Junho de 2019. Magno Souza dos Santos – Presidente - CPL/Brejo/MA.

TOMADA DE PREÇOS 003/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Execução Indireta, Empreitada por preço Global, que tem como objeto a Implantação da praça Santo Antônio na zona urbana do município de Brejo/MA, no dia 19 de Julho de 2019, as 17:00hrs (horário de Brasília), na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Brejo. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, atendimento das 08:00 as 12:00hs, demais informações pelo Telefone (98) 3472-0019. Brejo – Ma, 24 de Junho de 2019. Magno Souza dos Santos – Presidente - CPL / Brejo/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO 012/2019. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamento para sinalização semafórica, a sessão se realizará no dia 16 de Julho de 2019, ás 10:00 horas (horário de



Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas — endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (\* 98) 3472-0019, das 08:00 as 12:00hs. Brejo – MA, 25 de Junho de 2019. Magno Souza dos Santos — Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL 008/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por Item, que tem por objeto a aquisição de Gás GLP engarrafado, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Brejo/MA, que se realizará no dia 16 de Julho de 2019, ás 14:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Atendimento das 08:00hs as 12:00hs. Estabelecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 25 de junho de 2019. Magno Souza dos Santos – Pregoeiro Municipal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão-MA, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Prefeito Municipal Valmir de Morais Lima, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2019. Objeto: Contratação de Show Artístico com a BANDA SAIA RODADA, à se realizar durante o evento alusivo ao 25º Aniversário da Cidade de Campestre do Maranhão-MA. Favorecido: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscritas no CNPJ sob o número 05.323.996/0001-90. Valor do Show: o valor total previsto para a realização do show é de R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Prefeito Municipal. Campestre do Maranhão-MA, 13 de Junho de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS DE N.º 003/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na construção de academia de saúde, neste município. ABERTURA: 17 de julho de 2019, ás 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n – Cidelândia – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM, das 08:00 ás 12:00 hs. Maiores informações pelo email cplcidelendia@gmail.com. Onyklley Fatiano Domingos Soares-PRESIDENTE DA CPL.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO** - A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através do Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 010/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da CARTA CONVITE N.º

005/2019 realizada no dia 25 de junho de 2019 as 09h00min (nove horas) tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de realização do Curso de formação da Guarda Municipal de Humberto de Campos—MA., feita no critério Menor Preço Global, sagrando-se VENCEDORA a empresa ALLMED EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ (MF) n.º CNPJ n.º 29.024.721/0001-13, pelo o valor de R\$ 34.750,00 (setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). Tudo foi realizado de acordo com a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos da presente licitação. Humberto de Campos - MA, 25 de junho de 2019 - ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Loreto-MA, através da Prefeitura Municipal de Loreto, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 010/17, Decreto Municipal nº 012/17, Decreto Municipal nº 014/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 11 de julho de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 010/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de informática (notebook's, computadores, nobreak's, impressoras e outros) de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Loreto, situada na Praça José do Egito Coelho, 104, Centro, Cep: 65.895-000, Loreto e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ ou pelo telefone (0\*\*99) 3544-0175. Loreto-MA, 25 de junho de 2019. Antonio Maciel Pires Borges. Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019 -CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019.. A PRE-GOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO realizará, às 09:30hs, do dia 11 de julho de 2019, na sala na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, situada na Rua Coronel Cortes Maciel nº 01, Centro, Icatu/MA, CEP 65.170-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando Registro de Preços para "eventual e futura para contratação de empresa especializada no fornecimento de caixões e serviços funerários, auxílio funeral, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Administração, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, Decreto Municipal SRP nº 003, de 03 de janeiro de 2019, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, para consulta gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). Informações adicionais no mesmo endereço.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 179/2019/GP, torna público a realização da Tomada de Preços, do tipo menor preço global, referente à contratação de empresa



para prestar serviço de eventos, objeto do Processo Administrativo n°178/2019, cuja abertura será no dia 15/07/2019, às 09:30 horas. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes a espécie. O Edital poderá ser consultado e retirado diretamente ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru10@gmail.com. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, funciona no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n°, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h. Itapecuru Mirim - MA, 26 de junho 2019.Leonice Maria B. Amorim Guilhon-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 -CPL/PMIM - A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h:30min do dia 11 de julho de 2019, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMIM situada na Praça Gomes de Sousa s/n centro - Pregão Presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto é o aluguel de veículo automotor de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com base no que consta no Processo nº 087/2019 – SEMAS e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações - CPL, situada na Praça Gomes de Sousa s/n Itapecuru -Mirim, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Itapecuru - Mirim, 26 de junho de 2019. Luiz Regis Furtado – Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA -MA

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2019 A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODA-LIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Aquisição de um veículo tipo ambulância para simples remoção. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 12 de Julho de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www. joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa -MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019 SISTEMA DE REGIS-TRO DE PREÇOS - SRP A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza de fossa séptica. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Municipal nº 054/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 15 de Julho de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site <u>www.joaolisboa.ma.gov.br</u> ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal -DAM. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – PREGOEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto

Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00 hs (oito horas) do dia 15 de julho de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 018/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (P-45), de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 10:00hs (dez horas) do dia 15 de julho de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 019/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para locação de veículos (motocicletas, automóveis e caminhões), de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 14:00hs (quatorze horas) do dia 15 de julho de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 020/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material esportivo, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 16 de julho de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 021/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para veículos em geral, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na



sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos—MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 14:00hs (catorze horas) do dia 16 de julho de 2019, licitação na modalidade Pregão nº 022/2019, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento climatizadores evaporativos de ar, de interesse desta administração pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos–MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sitio oficial deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 25 de junho de 2019. Arielson Marcolino Barreto-Pregoeiro-Portaria nº. 21 01 002/2019

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2019.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018-SRP ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018. Publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na página 31, no caderno de terceiros do dia 05 de junho de 2019. **Onde está escrito:** DATA DE ASSINATURA: R\$ 24/04/2019, **Leia-se:** DATA DE ASSINATURA: R\$ 25/04/2019. Matões- MA, 25 de junho de 2019. Publique-se. Thyago Morais de Brito – Secretário Municipal de Educação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2019-CPL. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bombas para manutenção dos poços artesianos do município de Olho d'Agua das Cunhãs -MA. ABERTURA: 18 de julho de 2019, às 14:30hs (quatorze horas e trinta minutos). ENDEREÇO: Rua João Pessoa, S/N, Centro, Olho d'Agua das Cunhãs, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: olhodaguadascunhascpl@gmail.com e/ou cpl@olhodaguadascunhas. ma.gov.br. Olho d'Água das Cunhãs-MA, 26 de junho de 2019. LARYSSA THAYNARA DE OLIVEIRA AVELINO - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2019-CPL. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública do município de Olho d'Água das

Cunhãs – MA. ABERTURA: 18 de julho de 2019, às 09:00hs (nove horas). ENDEREÇO: Rua João Pessoa, S/N, Centro, Olho d'Água das Cunhãs, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: olhodaguadascunhascpl@gmail.com e/ou cpl@olhodaguadascunhas.ma.gov.br. Olho d'Água das Cunhãs-MA, 26 de junho de 2019. LARYSSA THAYNARA DE OLIVEIRA AVELINO – Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 15/2019 SRP. A Prefeitura Municipal de Paulo Ramos - Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para realização dos serviços de apoio a procedimentos administrativos. ABERTURA: Dia 12 de Julho de 2019 às 08:30 horas. LOCAL: Travessa Maranhão Sobrinho, nº 05 - Centro - Paulo Ramos - MA - Cep: 65.716-000. DIPLOMA LEGAL: Lei 10.520/2002 e Subsidiariamente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir este Edital e seus Anexos na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, no endereço mencionado acima, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Paulo Ramos - MA, 01 de Julho de 2019. Marlon de Sousa Silva – Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA RE-GISTRO DE PREÇOS nº PP 16/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de Paulo Ramos - Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação na MODALI-DADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Eventual contratação dos Serviços de Raio-X. ABERTURA: Dia 12 de Julho de 2019 às 10:30 horas. LOCAL: Travessa Maranhão Sobrinho, nº 05 - Centro - Paulo Ramos - MA - Cep: 65.716-000. DIPLOMA LEGAL: Lei 10.520/2002 e Subsidiariamente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir este Edital e seus Anexos na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, no endereço mencionado acima, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Paulo Ramos – MA, 01 de Julho de 2019. Marlon de Sousa Silva - Pregoeiro Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna pública a realização das seguintes licitações: - Pregão Presencial n° 33/2019 - Aquisição de fardamento e rouparia hospitalar (SRP) - 12/07/2019, ás 9h; - Pregão Presencial n° 34/2019 - Aquisição de material esportivo (SRP) - 15/07/2019, ás 14h; Os Editais poderão ser consultados ou adquiridos, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de licitação - CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 8h ás 12h. Penalva/MA, 27 de junho de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 - O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MA-RANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento de quantos interessar, que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2019, com aviso publicado em 06 de junho de 2019, no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE, p. 39 e 40, e no Jornal Pequeno", tendo como objeto -CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, INATIVO E PENSIONISTAS DA PREFEITU-RA MUNICIPAL DE PINHEIRO E CONCESSÃO DE CREDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, do tipo menor preço, com data de abertura em 19.06.2019, às 09:00 hs (nove horas) no auditório da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pinheiro, foi considerado DESERTO, em razão de nenhuma empresa manifestar interesse ao certame. Pinheiro – MA, 19 de junho de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO – Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Principal, s/n, Centro, Ribamar Fiquene - MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 201/2019 de 07 de janeiro de 2019, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2013 Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 12 de julho de 2019, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de, estrutura de palco, som e banheiro químico para serem utilizados no período veraneio da Praia de Sumaúma no Município de Ribamar Fiquene - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 12:00hs (doze horas) ás 18:00hs (dezoito horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal DAM e ainda estará disponível no site: <a href="http://ribamarfiquene.">http://ribamarfiquene.</a> ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3586-1117. Ribamar Fiquene (MA), 01 de julho de 2019. Fernando Oliveira Carneiro Pregoeiro Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 10h00min (dez) horas do dia 16 de julho de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça da Matriz, n.42, Centro de São Mateus do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a Implantação de Sistemas de Abastecimento de Agua, nas localidades rurais de AREIAL e VAI QUEM QUER de acordo com o convênio 8.062.00/2016, SICONV Nº 835499/2016, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o município de São Mateus do Maranhão/ MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar n°. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser adquiridos gratuitamente pelo site www.saomateus.ma.gov.br. Informações no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão - MA, 26 de junho de 2019. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019. A Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra, com Sede na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, Através da CPL, torna público de acordo com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, fará realizar às 09:00 (nove) horas, do dia 17 de Julho de 2019, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, OBJETO: Contratação de empresa Para Prestação de Serviços de Adequação Vicinal, ligando os Povoados Centro do Chiquinho ao Povoado Três Lagoas, Zona Rural deste Munícipio, conforme Convênio nº 844338/2017, MAPA/CAIXA., o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), maiores informações no local. São Raimundo do Doca Bezerra - MA., Em 21 de Junho de 2019, Wagner da Silva Lima, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019. A Prefeitura de São Raimundo do Doca Bezerra, com Sede na Rua Antônio Neto nº 249, Centro, Através da CPL, torna público de acordo com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, fará realizar às 09:00 (nove) horas, do dia 24 de Julho de 2019, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, OBJETO: Contratação de empresa Para Prestação de Serviços de Implantação do Balneário no Rio Mearim, no Povoado Monte Castelo Zona Rural deste Munícipio, conforme Contrato de Repasse nº 846977/2017/MTUR/ CAIXA., o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), maiores informações no local. São Raimundo do Doca Bezerra - MA., Em 21 de Junho de 2019, Wagner da Silva Lima, Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para construção de bueiros nas estradas vicinais do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA. ABERTURA: 18 de julho de 2019 às 08h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail – cpl.pmsrm@ hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 27 de junho de 2019. Joana Carla Martins Ataides Reis – Presidente da CPL.

AVISO DE TOMADA DE PRECOS Nº 005/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para a Implantação da Iluminação da Avenida Principal do bairro Vila Ceci no Município de São Raimundo das Mangabeiras/ MA. ABERTURA: 18 de julho de 2019 às 10h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo



das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATI-VO: 040/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail – cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 27 de junho de 2019. Joana Carla Martins Ataides Reis – Presidente da CPL.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para a Implantação da Iluminação de Avenidas no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA. ABERTURA: 18 de julho de 2019 às 14h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041/2019. OBTEN-ÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@ hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,85° da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 27 de junho de 2019. Joana Carla Martins Ataides Reis - Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

PREGÃO 028/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0733/2019. **DECISÃO.** A Prefeitura Municipal de Santa Inês – MA torna público aos interessados a decisão proferida ao recurso interposto na licitação em epígrafe, que tem por objeto a FUTURA E EVENT UAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PSICOTRÓPICOS E MEDICAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA A FAR-MÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **DECISÃO PROFERIDA:** Negou provimento ao recurso administrativo interposto, mantendo assim a INABILITAÇÃO da empresa NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA – ME e manter vencedoras as empresas AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PA, DROGAFONTE LTDA, BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI e MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, para o referido Pregão Presencial. Decisão proferida pelo Pregoeiro e ratificada em 27/06/2019, pela Prefeita Municipal de Santa Inês - MA, Sra. Maria Vianey Pinheiro Bringel - Prefeita Municipal de Santa Inês - MA.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 004/2019. ORGÃO REALIZADOR: CPL. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais. Orgão Solicitante: Sec. M. de Educação. DATA: 17/07/2019 às 11:00h. Edital e anexos à disposição no prédio da CPL, na Av. da Assembleia de Deus, s/n°, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, e no SACOP/TCE-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

TOMADA DE PREÇOS 005/2019. ORGÃO REALIZADOR: CPL. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reformas das Escolas, saldo remanescente da Tomada de preços 003/2018. ORGÃO SOLICITANTE: Sec. M. de Educação. DATA: 17/07/2019 às 15:00 H. Edital e anexos estão à disposição no prédio da CPL, na Av. da Assembleia de Deus, s/nº, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, e no SACOP/TCE-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Santana do Maranhão (MA), 26 de junho de 2019. Francisco Pereira Tavares. Prefeito Municipal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 019.002.002. 2019 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2019 OBJE-TO: Contratação de Empresa para Construção de 39 Melhorias Sanitárias, Caixa D'Água de 310 litros, Caixa de Inspeção, Tanque Séptico, Filtros Domésticos e Sumidouro, registrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV sob o Nº 855485/2017. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/1993 PRAZO DE FORNECIMENTO: A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviços" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, e vigorará pelo período de 150 (Cento e Cinquenta) dias, a contar de sua assinatura. VALOR TOTAL: 488.664,93 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: ELETROCOL LTDA - ME CNPJ N.º 10.548.494/0001-05 VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, 06 de Junho de 2019. CONTRATANTE - SE-CRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ORDENADORA DE DESPESA - JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ.

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS. O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 0106844/2019, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alteracões: RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR a Ata de Registro de Preços – SRP nº 215/2018, oriunda do processo administrativo nº 100513/2018, Pregão Presencial nº 048/2018-CCL-POE/ MA, cujo objetivo da Adesão da Ata de Registro de Preços é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores para a SETRES - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, valor mensal R\$:12.600,00(doze mil e seiscentos reais), valor anual R\$: 151.200,00( cento e cinquenta e um mil e duzentos reais) em favor da empresa MANHATTAN locadora de veículos LTDA, Cnpj nº 20.193.487/0001-83, Sediada na Rua Simplício Mendes, 903, Bairro Centro-Piauí, Cep:64.000-110, que teve seu preço registrado como o mais vantajoso na Ata de Registro de Preços nº 215/2018, item 02.1, Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 27 de junho de 2019. GENILSON ROBERTO ALVES DA SILVA, SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA.



## **BALANÇO**

## ORGANIZAÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE - OSSV CNPJ - MF nº 06.933.626/0001-37

## **Coroatá - MA** RELATÓRIO DA DIRETORIA

#### SRS. ASSOCIADOS

Submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 com os pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Independente, demonstrando os fatos relevantes do período. A Diretoria permanece à sua disposição para quaisquer informações que julgarem necessárias.

Coroatá, 31 de dezembro de 2018

Α	D	IR1	EΤ	'n	R	ſΑ
$\Delta$	$\mathbf{\nu}$	-	டப	. •	1/	$\Box$

ATIVO	2018	2017	2016
CIRCULANTE	297.425,81	510.981,44	414.138,44
DISPONÍVEL	50.506,94	132.759,84	50.888,06
Caixa	17.136,91	25.709,49	9.071,37
Bancos Conta Movimento	65,16	28.691,38	13.977,70
Bancos Conta Poupança	8.866,77	9.602,90	5.239,83
Bancos Conta Aplicação	24.438,10	68.756,07	22.599,16
DIREITOS REALIZÁVEIS C. PRAZO	246.918,87	378.221,60	363.250,38
Contribuições Escolares a Receber	45.360,90	150.261,30	136.162,10
Contribuições Escolares Anos Anteriores	95.340,35	94.044,15	68.782,95
(-) Provisão P/Devedores Duvidosos	(20.673,15)	(16.586,00)	(18.887,75)
(-) Flovisao F/Devedoles Duvidosos  Adiantamentos	(20.073,13)		48.121,12
	125 100 77	150,72	
Estoque	125.190,77	150.351,43	129.071,96
Empréstimos de Funcionários NÃO CIRCULANTE	1.700,00	1 147 062 00	1 227 420 20
	1.095.237,45	1.147.863,98	1.237.429,20
IMOBILIZADO	1.095.237,45	1.147.863,98	1.237.429,20
Bens Imóveis	1.215.332,97	1.215.332,97	1.192.125,97
Bens Móveis	778.108,40	777.293,40	735.373,06
Veículos	132.745,32	132.745,32	132.745,32
Outras Imobilizações	-	-	-
Obras em Andamento	-	-	-
(-) Depreciações Acumuladas	(1.030.949,24)	(977.507,71)	(822.815,15)
TOTAL DO ATIVO	1.392.663,26	1.658.845,42	1.651.567,64
EXTRA PATRONIAL	2.613.185,36	1.987.440,75	1.956.726,21
Gratuidades e Benefícios	2.061.264,00	1.507.680,00	1.491.324,00
Imunidades e Isenções - INSS	551.921,36	479.760,75	465.402,21
PASSIVO	2018	2017	2016
CIRCULANTE	228.520,36	121.044,96	141.028,50
Fornecedores	9.012,40	12.450,70	-
Obrigações Trabalhistas a Pagar	128.730,45	-	93.271,57
Obrigações Sociais a Pagar	37.821,64	38.330,62	30.916,35
Outras Obrigações	13.857,40	69.302,46	16.840,58
Provisões	39.098,47	961,18	-
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	142.496,00	121.438,70	161.712,60
Mensalidades Escolares Antecipadas	142.496,00	121.438,70	161.712,60
VENDAS CONSIGNADAS	1.926,00	-	35.733,87
Vendas Consignadas com Editoras	1.926,00	-	35.733,87
NÃO CIRCULANTE	1.019.720,90	1.416.361,76	1.313.092,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.019.720,90	1.416.361,76	1.313.092,67
Patrimônio	1.416.361,76	1.313.092,67	1.614.905,74
Ajuste de Exercício Anteriores	69.194,95	7.856,04	58.334,86
Resultado do Exercício, Superávit	(465.835,81)	95.413,05	(360.147,93)
TOTAL DO PASSIVO	1.392.663,26	1.658.845,42	1.615.833,77
EXTRA PATRIMONIAL	2.613.185,36	1.987.440,75	1.956.726,21
Gratuidades e Benefícios	2.061.264,00	1.507.680,00	1.491.324,00
Imunidades e Isenções - INSS	551.921,36	479.760,75	465.402,21

Coroatá, 31 de dezembro de 2018

Sebastião Bandeira Coelho Presidente CPF 328.589.573-04 Valdenize Rosa Lima Carneiro Contadora CRC - MA 6534



DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO (EM REAIS)				
	2018	2017	2016	
RECEITAS OPERACIONAIS:	2.389.531,36	2.701.332,41	2.072.958,31	
Mensalidades do Colégio	4.865.712,00	4.474.608,00	3.755.078,04	
Taxas Escolares	7.741,75	5.190,80	6.931,05	
De Doações	32.811,35	114.097,60	35.048,92	
Receitas com Aluguel	145.214,30	102.203,50	63.551,90	
Outras Receitas	7.629,60	14.175,70	18.202,14	
Receitas Vendas de Mercadorias	135.197,76	204.622,22	194.634,53	
Rendas da Lanchonete/Cantina	-	23.968,47	147.895,80	
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	(48.576,34)	(18.485,88)	(116.780,72)	
(-) Descontos Concedidos	(3.769,86)	- 1	-	
(-) Devoluções de Vendas	(2.498,90)	(21.467,80)	(11.462,15)	
(-) Gratuidades Escolares Carentes	(2.061.264,00)	. (1.507.680,00)	(1.491.324,00)	
(-) Gratuidades Escolares Filhos de Funcionários	(54.216,00)	(31.704,00)	-	
(-) Descontos Institucionais	(634.450,30)	(658.196,20)	(528.817,20)	
CUSTOS OPERACIONAIS	(2.168.415,34)	(2.023.575,73)	(1.869.422,22)	
(-) Com Pessoal	(1.970.130,65)	(1.727.680,16)	(1.502.601,62)	
(-) Com Encargos Sociais	(198.284,69)	(187.209,98)	(162.243,18)	
(-) Com Alimentação Saúde e Afins	-	(13.768,96)	(126.776,29)	
(-) Com Localização e Funcionamento	-	(94.916,63)	(77.801,13)	
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	221.116,02	677.756,68	203.536,09	
DESPESAS OPERACIONAIS	(663.106,99)	(560.734,59)	(540.958,45)	
(-) Despesas Administrativas	(416.882,01)	(239.740,38)	(154.626,06)	
(-) Despesas com Conservação	(122.920,94)	(104.405,02)	(162.365,17)	
(-) Despesas com Serviços Contratados	(9.400,57)	(59.890,00)	(68.342,35)	
(-) Despesas Tributárias	(385,60)	(2.006,63)	-	
(-) Despesas Com Depreciações	(113.517,87)	(154.692,56)	(155.624,87)	
RESULTADO FINANCEIRO	(23.844,84)	(21.609,04)	(22.725,57)	
(-) Despesas Financeiras	(27.105,47)	(27.108,75)	(29.993,89)	
Receitas Financeiras	3.260,63	5.499,71	7.268,32	
RECEITAS PATRIMONIAIS		-		
(-) Rendas Sobre Venda do Imobilizado				
SUPERÁVIT OPERACIONAL - I	(465.835,81)	95.413,05	(360.147,93)	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	(465.835,81)	95.413,05	(360.147,93)	

Coroatá, 31 de dezembro de 2018

Sebastião Bandeira Coelho Presidente CPF 328.589.573-04 Valdenize Rosa Lima Carneiro Contadora CRC - MA 6534

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃ	ÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIM	MÔNIO SOCIAL	
FINDO	OS EM 31 DE DEZEMBRO (EM RI	EAIS)	
CONTAS	PATRIMÔNIO	MUTAÇÕES/	PATRIMÔNIO
ESPECIFICAÇÕES	SOCIAL	SUPERAVIT	LÍQUIDO
Saldo em 31 de dezembro de 2015	1.606.688,01	8.217,73	1.614.905,74
Transferido p/Patrimônio	8.217,73		8.217,73
Doações Patrimoniais		-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		58.334,86	58.334,86
Cisão		-	_
Resultado do Exercício em 2016		(360.147,93)	(360.147,93)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	1.614.905,74	(301.813,07)	1.313.092,67
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(301.813,07)	7.856,04	(293.957,03)
Cisão			_
Resultado do Exercício em 2017		95.413,05	95.413,05
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.313.092,67	103.269,09	1.416.361,76
Ajuste de Avaliação Patrimonial	103.269,09	69.194,95	172.464,04
Cisão			_
Resultado do Exercício em 2018		(465.835,81)	(465.835,81)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.416.361,76	(396.640,86)	1.019.720,90
	Corontó 31 de dezembro de 2018		

Coroatá, 31 de dezembro de 2018

Sebastião Bandeira Coelho Presidente CPF 328.589.573-04 Valdenize Rosa Lima Carneiro Contadora CRC - MA 6534

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO P	ATRIMONIO CIRCULANT	E LÍQUIDO DOS EXE	RCÍCIOS
FINDOS EM :	31 DE DEZEMBRO (EM REA	AIS)	
ANO	2017	2018	VARIAÇÃO
CONTAS			
ATIVO CIRCULANTE	510.981,44	297.425,81	(213.555,63)
PASSIVO CIRCULANTE	(121.044,96)	(228.520,36)	107.475,40
PATRIMÔNIO CIRCULANTE LÍQUIDO	389.936,48	68.905,45	(106.080,23)
ANO	2016	2017	VARIAÇÃO
CONTAS			
ATIVO CIRCULANTE	414.138,44	510.981,44	96.843,00
PASSIVO CIRCULANTE	(141.028,50)	(121.044,96)	19.983,54
PATRIMÔNIO CIRCULANTE LÍQUIDO	273.109,94	389.936,48	116.826,54
ANO	2015	2016	VARIAÇÃO
CONTAS			
ATIVO CIRCULANTE	498.827,90	414.138,44	(84.689,46)
PASSIVO CIRCULANTE	(101.405,90)	(141.028,50)	(39.622,60)
PATRIMÔNIO CIRCULANTE LÍQUIDO	397.422,00	273.109,94	(124.312,06)

Coroatá, 31 de dezembro de 2018

Sebastião Bandeira Coelho Presidente

CPF 328.589.573-04

Valdenize Rosa Lima Carneiro

Contadora CRC - MA 6534

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MÉTODO INDIRETO				
Exercício Findo em 31 de Dezembro de	2018	2017	2016	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Superávit (Déficit) Líquido	(561.248,86)	455.560,98	(305.316,24)	
Depreciação e amortização	53.441,53	154.692,56	155.624,87	
Aumento (diminuição) das contas do ativo e passivo circulantes:				
Contribuições Escolares a Receber	107.691,35	(41.662,15)	69.212,53	
Adiantamentos	150,72	47.970,40	22.131,90	
Impostos a Recuperar	-	-	-	
Estoques	25.160,66	(21.279,47)	(11.108,21)	
Empréstimos de Funcionários	(1.700,00)	-	-	
Fornecedores	(3.438,30)	12.450,70	444,73	
Obrigações Trabalhistas e Sociais	128.221,47	(84.896,12)	43.422,60	
Mensalidades Escolares Anteriores	21.057,30	(40.273,90)	57.830,10	
Outras Obrigações a Pagar	(55.445,06)	16.728,01	6.086,49	
Provisões	38.137,29	-	-	
Vendas Consignadas	1.926,00	-	-	
Caixa líquido obtido/(aplicado) das/nas atividades operacionais	(246.045,90)	499.291,01	38.328,77	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(815,00)	(65.127,34)	(68.332,56)	
Caixa líquido obtido/(aplicado) nas/das atividades investimentos	(815,00)	(65.127,34)	(68.332,56)	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	<u> </u>			
Variação no Patrimônio Social (exceto Reserva de Superávit)	(164.608,00)	352.291,89	3.503,17	
Caixa líquido obtido/(aplicado) nas/das atividades financiamentos	(164.608,00)	352.291,89	3.503,17	
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO NO CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES	(82.252,90)	81.871,78	(26.500,62)	
CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES EM 01 DE JANEIRO	132.759,84	50.888,06	77.388,68	
CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES EM 31 DE DEZEMBRO	50.506,94	132.759,84	50.888,06	

Coroatá, 31 de dezembro de 2018

Sebastião Bandeira Coelho Presidente CPF 328.589.573-04 Sebastião Bandeira Coelho Presidente CPF 328.589.573-04

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (EM REAIS)				
	2018	%	2017	%
DESCRIÇÃO				
1 - Receitas	4.961.436,01		4.682.611,51	
1.1 - Vendas de mercadorias, produtos e serviços	4.953.806,41		4.644.467,34	
1.2 - Outras Receitas	7.629,60		38.144,17	
1.3 - Receitas relativas à construção de ativos próprios	_			
1.4 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-			
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros	529.483,80		507.215,99	
2.1 - Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	,		,	
2.2 - Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	529.483,80		507.215,99	
2.3 - Perda/Recuperação de valores ativos				
2.4 - Outras (especificar)	_			
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	4.431.952,21		4.175.395,52	
4 - Depreciação, Amortização e Exaustão	113.517,87		154.692,56	
5 - Valor Adicionado Liquido Produzido pela Entidade (3-4)	4.318.434,34		4.020.702,96	
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	181.286,28		21.800,81	
6.1 - Resultado de equivalência patrimonial	101.200,20		21.000,01	
6.2 - Receitas Financeiras	3.260,63		5.499,71	
6.3 - Outras	178.025,65		216.301,10	
7 - Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)	4.499.720,62		I .	
8 - Distribuição do Valor Adicionado (*)	1	100,00%	4.242.503,77	100,00%
	4.499.720,62	1 1	4.242.503,77	
8.1 - Pessoal	2.168.415,34	48,19%	1.914.890,14	45,14%
8.1.1 - Remuneração Direta	1.970.130,65		1.727.680,16	
8.1.2 - Beneficios	5.959,99		16.852,71	
8.1.3 - FGTS	192.324,70	0.010/	170.357,27	0.050
8.2 - Impostos, taxas e contribuições	385,60	0,01%	2.006,63	0,05%
8.2.1 - Federais	-		-	
8.2.2 - Estaduais	68,10		945,00	
8.2.3 - Municipais	317,50		1.061,63	
8.3 - Remuneração de capitais de terceiros	46.825,19	1,04%	32.613,75	0,77%
8.3.1 - Juros	27.105,47		27.108,75	
8.3.2 - Aluguéis	19.719,72		5.505,00	
8.3.3 - Outras	-		-	
8.4 - Remuneração de capitais próprios	- 465.835,81	-10,35%	95.413,05	2,25%
8.4.1 - Juros sobre o capital próprio	-		-	
8.4.2 - Dividendos	-		-	
8.4.3 - Superávit retidos / Déficit do exercício	- 465.835,81		95.413,05	
8.4.4 - participação dos não-controladores nos lucros retidos (só				
p/ consolidação)	-		-	
8.5 - Gratuidades	2.749.930,30	61,11%	2.197.580,20	51,80%
8.5.1 - Gratuidade Educacional/Funcional	2.749.930,30		2.197.580,20	
Coroatá, 31 d	e dezembro de 2018			
Sebastião Bandeira Coelho		Valdenize R	osa Lima Carneiro	
Presidente		C	ontadora	
CPF 328.589.573-04 CRC - MA 6534				
As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações con	tábeis.			

ORGANIZAÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE CNPJ Nº 06.933.626/0001-37 NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

## NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL OSSV SÃO VICENTE - OSSV, fundada em 09 de maio de 1952 na cidade de Coroatá, Maranhão, é uma associação civil de direito privado, de fins não econômicos, filantrópica, beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área da educação, que tem por finalidades a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio e se rege pelo Estatuto Social, devidamente adequado ao Código Civil e pela Legislação pertinente e aplicável.



## NOTA 02 – DA PUBLICAÇÃO

A publicação está sendo efetivada em atendimento as exigências da Lei 12.101/2009 (Atualizada), quanto a conceitos da Filantropia e sua adequação contábil.

#### NOTA 03 - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM GRATUIDADES

A aplicação dos recursos em Gratuidades atenderam o que preceitua a Constituição Federal no Art. 195, III., §7°, que concede a isenção da Contribuição Social (INSS) às entidades beneficentes de assistência social que atendem as exigências estabelecidas em lei. A Lei nº. 8.212 de 24/07/91 - Lei do Custeio da Previdência Social, em seu Art. 55, a Lei 12.101/2009 (Atualizada) e Decreto 8.242/2014. A Instituição no atendimento aos seus objetivos aplicou em Assistência Educacional e em outras Gratuidades um percentual de seus recursos, maior do que o exigido em Lei, conforme segue (Demonstradas em seus relatórios de atividades, para cada ano):

	Ano de 2018:	Ano de 2017:	Ano de 2016:
Gratuidades Escolares	2.061.264,00	1.507.680,00	1.491.324,00
Total	2.061.264,00	1.507.680,00	1.491.324,00

## NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2018 a entidade adotou as alterações da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 – Adoção Inicial da Lei 11.638/2007 e da Lei 11.941/09 que alterou os artigos da Lei 6.404/76 em aspectos relativos a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de pronunciamento contábil (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) especialmente a resolução nº 1.409 de 2012 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Tendo como parâmetro a convergência com as normas internacionais e a resolução 1.121/08, a entidade se baseou em pressupostos básicos para a estrutura conceitual na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

## NOTA 05 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado. As doações são reconhecidas quando da realização.
- b) Imobilizado: Estão demonstrados aos custos de aquisição, ajustados por depreciações calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, por espécie de bens.
- c) Aplicações Financeiras: Estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.
- d) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- e) Provisão para Devedores Duvidosos: A Entidade mantém registrados nesta conta os créditos de encargos educacionais a receber, tomando-se como base os valores prováveis de perdas dos últimos anos.
- f) Depreciação: Não foram calculados com base nos dados históricos conforme determina a legislação em vigor e as Normas Contábeis aplicáveis, até 31 de dezembro de 2005, sendo efetivadas a partir do exercício de 2006, em acordo com a legislação em vigor e as determinações das Normas Brasileiras de Contabilidade.
- g) Créditos a Receber: Representam os valores de Mensalidades Escolares que ainda não haviam sido recebidos até o encerramento do Balanço e Adiantamentos a fornecedores e funcionários;
- h) Demais Ativos Circulantes e de Longo Prazo: São apresentados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos benefícios financeiros em base "pro-rata" dia e das variações monetárias incorridas;
- i) Doações e Subvenções: As doações, subvenções e contribuições para custeio são contabilizadas em contas de Receita, quando aplicável. As doações, subvenções e contribuições patrimoniais são contabilizadas no Patrimônio Social, em rubrica específica.
- j) Receitas e Despesas: As Despesas e as Receitas estão apropriadas obedecendo ao regime de caixa e de competência.

### NOTA 06 - PATRIMÔNIO SOCIAL

Está composto pelos déficits e superávits, acumulados ao longo dos exercícios anteriores, cujos valores foram reinvestidos na ampliação e manutenção dos objetivos sociais da Entidade, seja na ampliação e manutenção de suas instalações ou na prestação de serviços. O déficit do exercício está sendo mantido em conta específica enquanto não aprovado pela Assembleia. Após sua aprovação será transferido para a conta Patrimônio Social.



## NOTA 07 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS, DESPESAS E APLICAÇÕES EM GRATUIDADES E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em atendimento aos seus objetivos estatutários e em aderência aos preceitos estabelecidos na Lei 12.101/2009 e no Decreto nº. 7.237/10, a entidade aplicou uma parcela substancial dos seus recursos em assistência a educação e assistência social e outras ações de caráter filantrópico, conforme demonstrativos:

RECEITAS OPERACIONAIS:	2018	2017	2016
De Bens e Serviços:	2.276.367,35	2.398.597,80	1.823.621,93
Contribuições Escolares	4.865.712,00	4.474.608,00	3.755.078,04
Taxas Escolares	7.741,75	5.190,80	6.931,05
Alugueis	145.214,30	102.203,50	63.551,90
Serviços Xerográficos	7.629,60	14.175,70	18.202,14
( - ) Bolsas de Estudo	(54.216,00)	(31.704,00)	(0,00)
( - ) Custo Aplicado em Gratuidades	(2.061.264,00)	(1.507.680,00)	(1.491.324,00)
( - ) Descontos Institucionais	(634.450,30)	(658.196,20)	(528.817,20)
Receitas de Doações:	32.811,35	114.097,60	35.048,92
Doações de Pessoas Físicas	17.525,42	23.699,51	32.298,92
Doações de Pessoas Jurídicas	15.285,93	79.590,45	2.750,00
Doações de Associados	0,00	10.807,64	0,00
Outras receitas Operacionais	80.352,66	188.637,01	214.287,46
Rendas da Lanchonete/Cantina	0,00	23.968,47	147.895,80
Receitas Vendas de Mercadorias	135.197,76	204.622,22	194.634,53
( - ) Custo das Mercadorias Vendidas	(48.576,34)	(18.485,88)	(128.242,87)
( - ) Devolução de Vendas	(3.769,86)	(0,00)	(0,00)
( - ) Devoluções de Vendas	(2.498,90)	(21.467,80)	(0,00)
Receitas e Despesas Financeiras:	(23.844,84)	(21.609,04)	(22.725,57)
Receitas Financeiras	3.260,63	5.499,71	7.268,32
Despesas Financeiras	(27.105,47)	(27.108,75)	(29.993,89)
Receitas Patrimoniais:	0,00	0,00	0,00
Rendas Sobre Venda do Imobilizado	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	2.365.686,52	2.679.723,37	2.050.232,74
Filantropia – Valores Aplicados	2.061.264,00	1.507.680,00	1.491.324,00
Gratuidades Escolares- Valores Aplicados	2.061.264,00	1.507.680,00	1.491.324,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Percentual Aplicado (%)	87,13%	56,26%	72,74%
Isenção Usufruída	551.921,36	479.760,75	465.402,21

EDUCAÇÃO BÁSICA - DEMONSTRATIVO MEC:

Contas/Anos:	31 de Dezembro de 2018	31 de Dezembro de 2017
Anuidades Educação Básica	4.873.453,75	4.479.798,80
(-) Parcelas Devolvidas	0,00	0,00
(-) Bolsas de Estudo – 100%	(1.003.296,00)	(545.496,00)
(-) Bolsa de Estudo – 50%	(1.057.968,00)	(962.184,00)
(-) Desc. Incondicionais	(634.450,30)	(658.196,20)
(-) Bolsa Funcional, Dissídio	(54.216,00)	(31.704,00)
(-) Outras Bolsas	0,00	0,00
Pós-Graduação, Mestrado, Especialização, Etc.	0,00	0,00
Receita Antes de Exclusões	2.123.523,45	2.282.218,60
(+) Inadimplência, início do exercício	244.305,45	204.945,05
(-) Inadimplência, final do exercício	(140.701,25)	(244.305,45)
RECEITA LÍQUIDA – BASE P/FILANTROPIA	2.227.127,65	2.242.858,20
Valor Aplicado em Assistência Social Educacional	2.061.264,00	1.507.680,00
Total de Gratuidades – Filantropia	2.061.264,00	1.507.680,00
Percentual Aplicado	92,55%	67,22%



## 

DESCRIÇÃO************************************	Alunos
Total de alunos matriculados	904
Alunos com bolsas de 100%	203
Alunos com bolsas de 50%	380
Alunos com bolsa funcional, convenção coletiva	11
Alunos pagantes	690
Proporção: 1 aluno para cada 9 alunos pagantes	76
Proporção: 1 aluno para cada 5 alunos pagantes	138
Bolsas integrais concedidas	214
Bolsas parciais concedidas	380

## NOTA 8 – DOAÇÕES

Eventualmente a Entidade recebe Doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. Nos exercícios de 2018, 2017 e 2016 a Entidade recebeu as seguintes doações:

ANO	2018	2017	2016
Doações de Pessoas Físicas	17.525,42	23.699,51	32.298,92
Doações de Pessoas Jurídicas	15.285,93	79.590,45	2.750,00
De Associadas	0,00	10.807,64	0,00
Total	32.811,35	114.097,60	35.048,92

#### NOTA 9 - ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS

Em atendimento a Lei 12.101/2009 e ao Decreto nº 8.242/2014, são demonstrados à seguir, os valores relativos às isenções previdenciárias, como se devido fosse, gozadas durante o exercício de 2018, 2017 e 2016:

 2018
 2017
 2016

 Total
 551.921,36
 479.760,75
 465.402,21

### NOTA 10 - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

As obrigações sociais foram cumpridas nas datas aprazadas.

## NOTA 11 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para atender medidas preventivas adotadas, permanentemente, a Entidade procede à contratação de seguros em valores considerados suficientes para a cobertura de eventuais sinistros.

### NOTA 12 – COMPENSADO (EXTRA PATRIMONIAL)

Este grupo registra o controle das Gratuidades Concedidas e do Custo da Isenção da Previdência Social Usufruída.

## NOTA 13 – CONTINGÊNCIA TRIBUTÁRIA

Em vista das alterações constantes da Lei 9.732/98, em vigor desde abril de 1999, foram introduzidas mudanças que visam limitar a Isenção (Imunidade) das Contribuições à Seguridade Social – INSS. A Entidade entende que está imune da quota patronal de previdência social, e ainda, protegida pela liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 2028-5 de 14/07/1999. A Entidade vem calculando suas contribuições usufruídas com base na Lei 8212/91 em sua redação primitiva. Na análise da Administração e seus consultores jurídicos, o entendimento é que a exigência é inconstitucional e indevida. Portanto, embora os valores sejam calculáveis, decidiu-se pela não constituição de provisão para esse fim.



## COMUNICAÇÕES

## POSTO MORROS LTDA CNPJ: 03.656.588/0001-24

POSTO MORROS LTDA - CNPJ: 03.656.588/0001-24, torna público que **requereu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, através do e-processo nº 116440/2019, a Renovação de Licença de Licença de Operação nº 1027577/2014 para transporte rodoviário de produtos perigosos, no município de Morros/MA.

#### B C RODRIGUES CNPJ 02.221.319/0001-72

B C RODRIGUES, CNPJ 02.221.319/0001-72 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a renovação da Licença de Operação para a atividade de comercio varejista de oxigênio medicinal instalações hidráulicas sanitárias e de gás. Localizada na Av. dos franceses nº227 bairro Santo Antônio, São Luis – Ma, conforme o processo SEMMAM 56591/19

# ER DISTRIBUIÇÃO DE ASFALTO E EMULSÕES EIRELE

Torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 26/06/2019, Outorga de Direito de Uso da Água do Poço Tubular situado na MA – 026 Km 09 Povoado Alto São José, município Codó Estado do Maranhão, para fins industrial e consumo humano conforme dados constantes no processo Nº 137107/2019.

#### S.C.P. AGUIAR

Empresa S.C.P. AGUIAR torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Renovação da Licença de Operação para as atividades de transporte de produtos perigosos conforme Proc. N° 36556/2019 a ser no município de Minrinzal/MA.

# ALLIANCE MARANHÃO IND E COM LTDA CNPJ N° 31.367.633/0001-66

ALLIANCE MARANHÃO IND E COM LTDA, inscrito no CNPJ n° 31.367.633/0001-66, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), em 07 de Junho de 2019, a Autorização para Perfuração de Poço tubular profundo, n° 0087306/2019, sob as coordenadas geográficas: 4° 30' 33,81" S e 43° 55' 4,96", com validade 07 de Junho de 2020, situado na Bacia hidrográfica do Rio Itapecuru, no município de Codó, estado do Maranhão, com finalidade para Indústria, conforme dados constantes no processo n° 86139/2019.

ALLIANCE MARANHÃO IND E COM LTDA, inscrito no CNPJ n° 31.367.633/0001-66, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Prévia (LP), para Fabricação de Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio e Ácido Clorídrico, localizado na Rodovia MA 026, Povoado Montevidéu, município de Codó, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 89579/19.

# ROBERTO MICLOS LEDO CPF N° 350.843.755-87

ROBERTO MICLOS LEDOportador do CPF nº 350.843.755-87, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental (LUA), para Fazenda São Raimundo, no município de Caxias, com finalidade de Plantio de Soja, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n°265310/2018.

#### GILMAR DE SOUZA FRANCO EIRELLI CPF N° 23.277.328/0001-55

GILMAR DE SOUZA FRANCO EIRELLI, portador do CPF n° 23.277.328/0001-55, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença de Operação (LO), para Transporte de Cargas Perigosas, lo-

calizado no Auto Posto Econômico, Av. Novo Marajá, n°01, Marajá, município de Coroatá, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 86150/19.

### JOAQUIM HERIBALDO PINHEIRO REGADAS CPF N° 031.021.493-91

JOAQUIM HERIBALDO PINHEIRO REGADAS, portador do CPF n° 031.021.493-91, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 10 de Junho de 2019, Outorga de Uso para Água Subterrâneo, nº 0110706/2019, sob as coordenadas geográficas: 5° 41' 34,0" S e 47° 21' 47,0" O, com vazão autorizada de 50.0 m³/hora por um período de bombeamento de 4h/dia, com validade 10 de Junho de 2022, situado na Bacia hidrográfica do Rio Tocantins, município de Governador Edson Lobão, estado do Maranhão, com finalidade Comércio e serviços, conforme dados constantes no processo n° 257114/2018.

### OCEANA MINERAIS MARINHOS LTDA CNPJ N° 08.257.539/0003-02

OCEANA MINERAIS MARINHOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 08.257.539/0003-02, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), Outorga de Uso para Água Subterrâneo, localizada na empresa Oceana, com finalidade Produção de fertilizantes de calcário, município de Tutóia, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 133543/2019.

## EXPONENCIAL CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ N° 04.678.251/0001-80

**EXPONENCIAL CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrito no CNPJ n° 04.678.251/0001-80, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM), a Licença de Operação (LO), para o centro comercial Espaço Vinhais, localizado R. 96, 99 - Planalto Vinhais, município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 56627/19.

#### JOÃO SANTOS COSTA FERREIRA

João Santos Costa Ferreira requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente–SEMA, em 19/06/19, Dispensa de outorga superficial, 3°6'44.5"S 45°1'39.7"W, vazão 7.92m³/h, bomb. 12hs/dia, no Sítio São João, Pov. Cajá, Matinha/MA, bacia do Rio Mearim, piscicultura, processo nº 133154/2019

### DAGOBERTO ANTONIO FAEDO CPF: 401.688.590-68

Dagoberto Antonio Faedo, torna público que Recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental de Regularização — LUAR, conforme processo de nº 19040028435/2019, e e-processo 84751/2019, decorrente a atividade agrossilvipastoril da Fazenda Água Branca, situada na Zona Rural de Riachão no Estado do Maranhão.

## **CONTRATOS**

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20/2019. REF. Processo Administrativo nº 38171/2019/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA; CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO: TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM - ME. CNPJ; 18.701.121/0001-26. REPRESENTANTE: SANDERSON ANDRYELE CUTRIM; CPF: 639.039.383-00. CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente instrumento tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de referência (Anexo I e Anexo I-A), conforme as especificações mínimas dispostas no Termo de Referência. CLÁUSULA TERCEI-



RA - DO VALOR - O valor total estimado deste Contrato é de RS 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). CLÁUSULA QUARTA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e conforme Nota de Empenho nº 2847/2019: PROGRAMA: 0411; AÇÃO; 4457: SUBAÇÃO: Código: 0581 Nome: Administração da Unidade no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO); FON-TE: 0102; NATUREZA: 33.90.30.07. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. BASE LEGAL - com fundamento nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de Dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 27 de Junho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 007/2019 – SEINC/MA. PRO-CESSO: nº 0074639/2019 - SEINC. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e a empresa PRIME CONSULTO-RIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Rodrigo Mantovani, inscrito no CPF sob o nº 700.642.456-91. OB-JETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento parcelado de combustíveis: diesel, gasolina comum e álcool hidratado, mediante sistema eletrônico de gestão de frota, com utilização de cartões magnéticos ou com chip, para atender aos veículos pertencentes à frota oficial da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio do Maranhão – SEINC/ MA. VALOR: R\$ 189.804,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 0101 (TESOU-RO ESTADUAL); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.87 SER-VIÇOS COM CARTÕES MAGNÉTICOS; PROGRAMA TRABA-LHO: 2212205834450000955; FUNÇÃO:22-INDÚSTRIA; SUB FU NÇÃO:122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0583-MA RANHÃO DE EMPREENDEDOR; AÇÃO: 4450-GESTÃO DO PRO-GRAMA; SUBAÇÃO-GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (GESTÃO). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 013/2017/SEGES - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2018 da Secretaria de Estado de Gestão do Mato Grosso. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 840/2017, Lei Estadual nº 7.696/2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas eventuais alterações, demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: Expedito Rodrigues Silva Junior, pela CONTRATANTE e o Sr. Rodrigo Mantovani, pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2019 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. SEINC. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00841189

## PROCURADORIA GERALDO ESTADO

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO Nº 006/2019 - PGE-Processo Administrativo 59691/2019. PROCURADORIA GERAL **DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399 337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau, torna público a adesão, como Carona, à Ata de Registro de Preços nº 258/2018 -CCL/MA, advinda do Pregão nº 081/2018-POE/MA, referente ao Processo Administrativo nº 137686/2018 CCL. Órgão Gerenciador: Secretária Adjunta de Registro de Preços. Empresa Beneficiária: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.522.457/0001-48, situada na Avenida Doze, nº 26, Quadra 113, Maiobão, Paço do Lumiar - MA, CEP nº 65130-000. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo I) do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 31.553/2016, Lei Estadual 10.403/2015, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 26 de junho de 2019. Vigência: O prazo de vigência findará com o recebimento definitivo do objeto do contrato. Valor Total da Adesão: O valor total é de R\$ 1.184,30 (um mil cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos). Foro: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. Representante da Contratante: RODRIGO MAIA ROCHA, OAB/MA nº 6469, CPF nº 838.231.403-10, Procurador Geral do Estado e Representante da Contratada: DANIELA GOMES DE SANTA-NA, RG nº 2000625 SSP-DF; CPF nº 881.758.041-49. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 26 de junho de 2019. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro-Procuradora Geral Adjunta

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO Nº 007/2019 - PGE-Processo Administrativo 59694/2019. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399 337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau, torna público a adesão, como Carona, à Ata de Registro de Preços nº 042/2019 -CCL/MA, advinda do Pregão nº 082/2018-POE/MA, referente ao Processo Administrativo nº 137691/2018 CCL. Órgão Gerenciador: Secretária Adjunta de Registro de Preços. Empresa Beneficiária: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.522.457/0001-48, situada na Avenida Doze, nº 26, Quadra 113, Maiobão, Paço do Lumiar-MA, CEP nº 65130-000. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo I) do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 31.553/2016, Lei Estadual 10.403/2015, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 26 de junho de 2019. Vigência: O prazo de vigência findará com o recebimento definitivo do objeto do contrato. Valor Total da Adesão: O valor total é de R\$ 1.610,00 (um mil seiscentos e dez reais). Foro: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. Representante da Contratante: RODRIGO MAIA ROCHA, OAB/MA nº 6469, CPF nº 838.231.403-10, Procurador Geral do Estado e Representante da Contratada: DANIELA GOMES DE SANTANA, RG nº 2000625 SSP-DF; CPF nº 881.758.041-49. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 26 de junho de 2019. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro-Procuradora Geral Adjunta



## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 93939/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 010/ 2019. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRA-TADO (A): IMPRESS GRÁFICA E EDITORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: aquisição de materiais gráficos. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147 de 07 de agosto de 2014, com fundamento Decreto Estadual nº 31553, de 16 de março de 2016, pela Lei Estadual n°10403, de 29 de dezembro de 2015. Decreto Federal n°3.555, de 08 de agosto de 2000 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: 30 dias a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 16.323,50 (dezesseis mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 130202: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; 00356: PreveAftosa; 33.90.39.63: Serviços Gráficos e Editoriais; 0118: Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Eng<sup>a</sup>. Agr<sup>a</sup>. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sr. Cláudio Henrique Bandeira de Melo Silva, CPF nº 459.932.463-91, representante legal da Contratada. São Luís, 27 de junho de 2019.

## AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

RESENHA DO CONTRATO Nº 005/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXE-CUTIVA METROPOLITANA e a empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA, PROCESSO Nº 173467/2018 - CSL - AGEM, decorrente da licitação na modalidade pregão presencial, nº 001/2019 - CSL, do Processo Administrativo nº 173467/2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, situada na Avenida Borborema, nº 2-A, Quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-380, São Luís (MA), CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, portador do RG nº 927.008 SSP/MA, inscrito no CPF nº 829.946.843-49. CONTRA-TADA: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.522.457/0001-48, Inscrição Estadual nº 12.552033-6, situada na Avenida Doze, número 26, Quadra 113, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua procuradora DANIELA GOMES SANTA-NA, portadora da CNH de nº 04868368453 DETRAN/MA, CPF nº 881.758.041-49. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, em conformidade com as especificações constantes do Projeto básico (Anexo I) e da proposta apresentada. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias consecutivos a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento. VALOR TOTAL R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12207, SUB AÇÃO: 001638 (MANUTAEM), FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.92.30. São Luís (MA), 27 de junho de 2019. Lívio Jonas Mendonça Corrêa -Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO – CRC/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 2019/000149- CRCMA: O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão torna pública a contratação da empresa A. S.C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ: 11.192.460/0001-85, tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de recarga de cartuchos e toner de impressão, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, em atendimento ás necessidades do CRCMA, em quantidades estimadas para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, mediante Termo Aditivo, conforme condições, e exigências estabelecidas neste instrumento, com observância das condições especificadas no Termo de Referência e na Proposta dos Serviços apresentada pela CONTRATADA com data de emissão em 07 de maio de 2019, parte integrante e complementar deste contrato. Valor global R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Dê-se ciência aos interessados. São Luís - MA, 25 de junho de 2019. Contador João Conrado de Amorim Carvalho-Presidente do CRC/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 2019/000158- CRCMA: O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão torna pública a contratação da empresa MARCOS UIRA DE OLIVEIRA CORREA MOCHEL 02750057396, CNPJ: 19.860.985/0001-53, tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Atualização, Manutenção e Hospedagem do Website e Atualização e Manutenção do Sistema de envio de 30.000 e-mails mensal do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão. Serviços esses a serem executados de acordo com este termo contratual, com observância conforme especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços dos serviços apresentada pelo CONTRATADO com data de emissão em 23 de maio de 2019, que são parte integrante e complementar deste contrato. Vigência 12 (doze) meses. Valor global R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Dê-se ciência aos interessados. São Luís - MA, 25 de junho de 2019. Contador João Conrado de Amorim Carvalho-Presidente do CRC/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912459893. PROCESSO Nº 53113. 001660/2019— CORREIOS: O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão torna pública a contratação da EMPRESA BRASILEI-RA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0034-71, tem por objeto a prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam as necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global estimado R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). Dêse ciência aos interessados. São Luís - MA, 25 de junho de 2019. Contador João Conrado de Amorim Carvalho-Presidente do CRC/MA.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRESAL

EXTRATO DO CONTRATO n.º 27050101/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2019. PARTES: INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRE-SAL e B L ROCHA INHUMAS COMERCIO EIRELI sob CNPJ n.º 02.078.162/0001-78. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OB-JETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL. VALOR: R\$ 9.510,00 (ove mil e quinhentos e dez reais). VIGÊNCIA: Início: 25/06/2019; Término: 31/12/2019. FONTES DE RECURSOS: 04 - Administração; 04.122.0007 - Administração Geral; 04.122.0007.2118.0000 - Manutenção e Funcionamento do IPRESAL; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL, pela CONTRATANTE e o Sr. BRUNO LOPES ROCHA – Proprietário, pela CONTRATADA. Santa Luzia (MA), 25 de junho de 2019.



EXTRATO DO CONTRATO n.º 27050201/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/2019. PARTES: INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA - IPRE-SAL e B L ROCHA INHUMAS COMERCIO EIRELI sob CNPJ n.º 02.078.162/0001-78. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OB-**JETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Material Permanente, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL. VALOR: R\$ 34.107,90 (trinta e quatro mil, cento e sete reais e noventa centavos). VIGÊN-CIA: Início: 25/06/2019; Término: 31/12/2019. FONTES DE RE-CURSOS: 04 – Administração; 04.122.0007 - Administração Geral; 04.122.0007.1103.0000 - Aquisição de Equipamentos para o IPRE-SAL; 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. **SIGNATÁRIOS**: Sr. GENIVALDO SOUSA DE QUEIROZ - Presidente do IPRESAL, pela CONTRATANTE e o Sr. BRUNO LOPES ROCHA – Proprietário, pela CONTRATADA. Santa Luzia (MA), 25 de junho de 2019.

## SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº 53/2019. Pregão Presencial SRP N° 06/2019, Processo Administrativo N°140/2019. Contratante: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁ-RIO-MA, CNPJ: 06.224.612/0001-44. Pessoa Jurídica Contratado: BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.107.739/00 01-20. OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos. Valor global: R\$86.400,00 (Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais). Vigência: 12 (doze) Meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Maio de 2019. Fundamento Legal: Lei N°10.520/02, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAAE:04.122.3027.2112.0000 ASSINATURAS SIG NATÁRIAS: Contratante: Carlos Antônio Viana Pereira, CPF Nº 476.982.173-53, Diretor Geral do SAAE-Rosário-MA, Contratado: Matheus Braga Guimarães, CPF Nº 063.485.533-61.

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELÁGUA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2019. DISPENSA DE LICI-TAÇÃO, Partes: Câmara Municipal de Belagua e o Licitante RO-BSON PORTELA GUIMARÃES, residente na Rua 20 Quadra 26 Casa 12 Vilagio do Cohatrac V - CEP 65.110-000 – São Luis Vargem Grande – MA, Inscrita no CPF sob o Nº 870.542.643-04. Espécie: Termo de Contrato: Objeto: Contratação de serviços Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em apoio à Câmara Municipal de Belagua. Data da Assinatura: 13 de maio de 2019. Prazo de Vigência: 31/12/2019. Valor R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais). Do Pagamento: Será realizado após apresentação dos documentos, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 01: Câmara Municipal de Belagua, 3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. MANOEL ESTEVÃO DUTRA Presidente da Câmara Municipal de Belagua – MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2019/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2019 - PARTES: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO a empresa: COMER-CIAL SAMPEÇAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.294.460/0001-93. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/MA, Lote VIII - em R\$ 29.720,00 (Vinte e nove mil, setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02.09-FUNDEB; 12.361.0017.2031.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO FUNDEB 40%; 33.90.39 – OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: 0.1.19 – Transferências do FUNDEB para aplicação em outras Despesas da Educação Básica. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Prazo de Vigência: 12(Doze) meses, aparti da assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e LUIS LIRA DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Junho de 2019. ROSINALDO SILVA CAMPELO-Secretário Municipal de Educação Esporte e Cultura(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2019/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2019 - PARTES: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO a e empresa: COMER-CIAL SAMPEÇAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.294.460/0001-93. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/MA, Lote VIII - em R\$ 30.910,00 (Trinta mil, novecentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02.05-SECRETARIA DE EDUCA ÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.2025.0000-MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; 33.90.39- OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; FONTE DE RE CURSO: 0.1.01-RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO: 02 -PODER EXECU-TIVO; 02.05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTU-RA; 12.361.0042.2021.0000-MANUTENÇÃO PROGRAMA – QSE; 33.90.39-OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; FON TE DE RECURSO: 0.1.15.000049-Transferência do Salario Educação-QSE: 02-PODER EXECUTIVO; 02.05-SECRETARIA DE EDU CAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.1011.0000-MA-NUTENÇÃO PROGRAMA-TRANSPORTE ESCOLAR; 33.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: 0.1.15.000052 - Transferência de recursos do-FNDE -Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNA-TE. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Prazo de Vigência: 12(Doze) meses, aparti da assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e LUIS LIRA DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Junho de 2019. ROSINALDO SILVA CAM-PELO-Secretário Municipal de Educação Esporte e Cultura(Ato por Delegação de Competências - Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2019/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2019.PARTES: PREFEITURA MUNI -CIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO a empresa: COMER CIAL SAMPECAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.294.460/0001-93. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/MA, Lote VII - em R\$ 42.192,50 (Quarenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02.04-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.122.0002. 2008.0000-MANUTENCAO E FUNC.SEC DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS; 33.90.39 – OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: 0.1.00-RECURSOS ORDINA-RIOS. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Prazo de Vigência: 12(Doze) meses, aparti da assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SAN-TANA - Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e LUIS LIRA DOS SANTOS, pela CONTRATA-DA. Bacuri - Maranhão, 14 de Junho de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)



EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2019/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2019 - PARTES: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO a empresa: COMER-CIAL SAMPEÇAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.294.460/0001-93. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/MA, Lote IX - em R\$ 15.150,00(Quinze mil e cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02.06-SECRETARIA DE SAÚDE; 10. 1220 019.2040.0000-MANUT. E FUNC.DA SEC DE SAUDE; 33.90. 39-OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: 0.1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFE-RENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAÚDE. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Prazo de Vigência: 12(Doze) meses, aparti da assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: RUI SILVA GONÇALVES – Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e LUIS LIRA DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Junho de 2019. RUI SIL-VA GONÇALVES-Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2019/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2019.PARTES: PREFEITURA MUNI -CIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO a empresa: COMER-CIAL SAMPEÇAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.294.460/0001-93. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/MA, Lote IX - em R\$ 30.300,00 (Trinta mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 -PODER EXECUTIVO; 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0002.2043.0000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE; 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PES-SOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000001-Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE;10.301.0019.2049.0000 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA - PAB;33.90.39-OUTROS SERVIÇOS TERCEI-ROS-PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000001 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal-Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde:02-PODER EXECUTIVO; 02.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0019.2073.0000-MANUTENÇÃO DAS ATI-VIDADES DO PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33.90.39-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000001-Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde.-Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Prazo de Vigência: 12(Doze) meses, aparti da assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: RUI SILVA GONÇALVES – Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e LUIS LIRA DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Junho de 2019. RUI SILVA GONÇALVES-Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2019/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2019 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO a empresa: COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.294.460/0001-93. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/MA, Lote II - em R\$ 123.502,95(Cento e vinte e três mil, quinhentos e dois reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇAO OR-

ÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.09 – FUNDEB; 12.361.0017.2031.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO FUNDEB 40%; 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.19 – Transferências do FUNDEB para aplicação em outras Despesas da Educação Básica. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Prazo de Vigência: aparti da assinatura até 31/12/2019. SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e LUIS LIRA DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Junho de 2019. ROSINALDO SILVA CAMPELO-Secretário Municipal de Educação Esporte e Cultura(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/201/7)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2019/PMB. REF.: PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2019 - PARTES: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO a empresa: COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.294.460/0001-93. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/MA, Lote II - em R\$ 125.556,93(Cento e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos). DOTAÇAO ORÇA-MENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.2025.0000 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE; 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.01 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO: 02 - PODER EXE-CUTIVO; 02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.2021.0000 - MANUTENÇÃO PROGRA-MA – QSE; 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.15.000049 - Transferência do Salario Educação – QSE: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.1011.0000 MANUTENCAO PROGRAMA - TRANSPORTE ESCOLAR; 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.15.000052 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE – REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Prazo de Vigência: aparti da assinatura até 31/12/2019. SIGNATÀ-RIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e LUIS LIRA DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Junho de 2019. ROSINALDO SILVA CAMPELO-Secretário Municipal de Educação Esporte e Cultura(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2019/PMB. REF.: PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2019 - PARTES: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO empresa: COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.294.460/0001-93. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/MA, Lote I - em R\$ 157.997,83 (Cento e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇÃ-MENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.122.0002.2008.0000 MANUTENCAO E FUNC . SEC DE ADMINISTRACAO E FI-NANÇAS; 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - RECURSOS ORDINARIOS. BASE LEGAL. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Prazo de Vigência: aparti da assinatura até 31/12/2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e LUIS



LIRA DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Junho de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2019/PMB. REF.: PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2019 - PARTES: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO a empresa: COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.294.460/0001-93. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/MA, Lote III - em R\$ 62.293,25 (Sessenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.06 – SECRETARIA DE SAÚDE; 10.122.0019.2040.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC DE SAUDE; 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A SAÚDE. BASE LEGAL. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Prazo de Vigência: aparti da assinatura até 31/12/2019. SIGNATÁ-RIOS: RUI SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e LUIS LIRA DOS SANTOS, pela CON-TRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Junho de 2019. RUI SILVA GONÇALVES-Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2019/PMB. REF.: PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2019 - PARTES: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO a empresa: COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.294.460/0001-93. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/ MA, Lote III - em R\$ 94.657,12 (Noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.10 - FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE; 10.301.0002.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE; 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000001 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde: 02 -PODER EXECUTIVO; 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0019.2073.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33.90.30 - MA-TERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000001 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde. BASE LEGAL. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Prazo de Vigência: aparti da assinatura até 31/12/2019. SIGNATÁRIOS: RUI SILVA GONCALVES - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e LUIS LIRA DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Junho de 2019. RUI SILVA GONÇALVES-Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2019/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2019 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO a empresa: COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.294.460/0001-93. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/MA, Lote III - em R\$ 18.943,78 (Dezoito mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.0002.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNCI-PAL DE SAÚDE; 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000001 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2049.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA – PAB; 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000001 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde. BASE LEGAL. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Prazo de Vigência: aparti da assinatura até 31/12/2019. SIGNATÁRIOS: RUI SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde, pela CON-TRATANTE e LUIS LIRA DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Junho de 2019. RUI SILVA GONÇAL-VES-Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2019/PMB. REF.: PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2019 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO a empresa: COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.294.460/0001-93. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/MA, Lote V - em R\$ 38.945,02 (Trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.09 - FUNDEB; 12.361.0017.2031.0000 -MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO FUNDEB 40%; 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.19 -Transferências do FUNDEB para aplicação em outras Despesas da Educação Básica. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.66693 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Prazo de Vigência: aparti da assinatura até 31/12/2019. SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e LUIS LIRA DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Junho de 2019. ROSINALDO SILVA CAMPELO-Secretário Municipal de Educação Esporte e Cultura(Ato por Delegação de Competências Decreto Municipal n.º 03/201/7)

EXTRATO DO CONTRATO Nº95/2019/PMB. REF.: PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2019 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DOMARANHÃO a empresa: COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.294.460/0001-93. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/MA, Lote V - em R\$ 30.225,02 (Trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais, e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTI-VO; 02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTU-RA; 12.361.0042.2025.0000 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMEN-TO DO ENSINO - MDE; 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.01 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.2021.0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA – QSE; 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.15.000049 - Transferência do Salario Educação - QSE: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.1011.0000 - MANUTENCAO PROGRAMA - TRANS-PORTE ESCOLAR; 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.15.000052 - Transferência de Recursos do FNDE - Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -PNATE. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Prazo de Vigência: aparti



da assinatura até 31/12/2019. SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e LUIS LIRA DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Junho de 2019. ROSINALDO SILVA CAMPELO-Secretário Municipal de Educação Esporte e Cultura(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2019/PMB. REF.: PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2019 - PARTES: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO a empresa: COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.294.460/0001-93. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/MA, Lote IV - em R\$ 43.333,60 (Quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais, e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.04 - SECRETARIA DE ADMI-NISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04.122.0002.2008.0000 - MANU-TENCAO E FUNC . SEC DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS; 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - RECURSOS ORDINARIOS. BASE LEGAL. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Prazo de Vigência: aparti da assinatura até 31/12/2019. SIGNATÁ-RIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e LUIS LIRA DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Junho de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Competências -Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2019/PMB. REF.: PROCES-SO ADMINISTRATIVO N°. 28/2019 - PARTES: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO a empresa: COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.294.460/0001-93. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/MA, Lote VI - em R\$ 14.262,40 (Catorze mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.10 – FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0002.2043.0000 - MANU-TENÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE; 33.90.30 – MA-TERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000001 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde: 02 – PODER EXECUTIVO;02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2049.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDA-DES DO PROGRAMA - PAB; 33.90.30 - MATERIAL DE CON-SUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000001 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0019.2073.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 33.90.30 - MA-TERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.14.000001 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde. BASE LEGAL. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Prazo de Vigência: aparti da assinatura até 31/12/2019. SIGNATÁRIOS: RUI SILVA GONÇALVES – Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e LUIS LIRA DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Junho de 2019. RUI SILVA GONÇALVES-Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2019/PMB. REF.: PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2019 - PARTES: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO a empresa: COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.294.460/0001-93. OBJETO: Contratação de pessoa jurí-

dica para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/MA, Lote VI - em R\$ 17.023,20 (Dezessete mil, vinte e três reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECU-TIVO; 02.06 – SECRETARIA DE SAÚDE; 10.122.0019.2040.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC DE SAUDE; 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCU-LADOS A SAÚDE. BASE LEGAL. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Prazo de Vigência: aparti da assinatura até 31/12/2019. SIGNATARIOS: RUI SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRA-TANTE e LUIS LIRA DOS SANTOS, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Junho de 2019. RUI SILVA GONÇALVES-Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências - Decreto Municipal n.º 03/2017)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA.CONTRATO Nº 223/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LUZIMARY MARTINS PEREIRA (CNPJ nº 02.387.943/0001-44). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – CAPS do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 31.089,36 (Trinta e um mil, oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 13 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: VIKTORIA VIKTOROWNA PIDERS, Secretário Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; LUZIMARY MARTINS PEREIRA— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 224/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LUZIMARY MARTINS PEREIRA (CNPJ nº 02.387.943/0001-44). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 31.089,36 (Trinta e um mil, oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 13 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: MARIA DO SOCORRO AGUIAR SOUSA, Secretário Municipal de Assistência Social de Barreirinhas/MA; LUZIMARY MARTINS PEREIRA— Representante Legal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

EXTRATO DO CONTRATO. Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 (Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). Partes: o Município de Campestre do Maranhão - MA e a empresa SAIA RODADA PRO-MOCOES ARTISTICAS LTDA, inscritas no CNPJ sob o número 05.323.996/0001-90. Objeto: Contratação de Show Artístico com a BANDA SAIA RODADA, à se realizar durante o evento alusivo ao 25º Aniversário da Cidade de Campestre do Maranhão-MA. Valor do Show: O valor total previsto para a realização do show completo é de R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais). Data de Realização: o evento deverá se realizar no dia 09 de Novembro de 2019. Signatários: pelo contratante: Valmir de Morais Lima – Prefeito Municipal e pelo contratado: Sr. Antonio Alves da Silva, portador do CPF nº 791.638.744-15 e RG nº 1.332.227 - 2ª via – SSP-RN – Representante Legal da Contratada. Data: 13 de Junho de 2019.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019-PMCH - Tomada de Preços nº 001/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa E&E CONS-TRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ do Ministério da Fazenda sob o CNPJ N° 20.744.068/0001-92 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CHAPA-DINHA/MA, de acordo com as normas e disposições previstas no edital e no projeto básico - VALOR TOTAL: R\$ 831.582.82 (Oitocentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta de dois centavos)- Código da ficha: 162 - Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA. Projeto Atividade: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS; Dotação: 15.452.0007.2019.00003. 3.3.39.52.00 - OUTROS SER-VIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.. PRAZO DE VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores-DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Wanderlene Silva do Nascimento, pela CONTRATANTE e o empresário Srº Edivaldo Fraga Silva, brasileiro pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/ 2019-PMCH - Tomada de Preços nº 003/2019. PARTES: MUNICÍ-PIO DE CHAPADINHA (MA), através da PREFEITURA MUNICI-PAL e a empresa GPA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ sob o nº. 27.068.259/0001-20 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS EXECUÇÃO DOS SERVI-ÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO SOBRE PAVIMENTO ASFÁLTICO DE (3CM) E TAPA-BURACO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. VALOR TOTAL: R\$ 1.288.838,23(Hum milhão, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos).- Código da Ficha: 147; Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MC; PROJE/ATIVID: MANUT. E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS; Dotação: 15.452.0007.2019.0000.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TER-CEIROS – PESSOA JURÍDICA.: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINA-TURA: 25 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Wanderlene Silva do Nascimento, pela CONTRATANTE e o empresário Srº Glabson de Jesus Pereira, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019-PMCH - Tomada de Preços nº 005/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa GPA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ sob o nº. 27.068.259/0001-20 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉ-DRICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, - VA-LOR TOTAL: R\$ 3.257.869,17 (Três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos) Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MC; PROJE/ATIVID: MANUT. E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS - Dotação: 15.452.0007.2019.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. SIG-NATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Wanderlene Silva do Nascimento, pela CONTRATANTE e o empresário Srº Glabson de Jesus Pereira, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019-PMCH - Tomada de Preços nº 006/2019. PARTES: MUNI-CÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através da PREFEITURA MUNI-CIPAL e a empresa PMX PROJETOS CONSTRUÇÕES E EMPRE-ENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 10.938.628/0001-96- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVI-COS DE REFORMA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MU-NICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, VALOR TOTAL: R\$ 700.464,62 (Setecentos Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais, Sessenta e Dois Centavos) - Órgão: 02 -Poder Executivo - Unidade: 12 - Secretaria Municipal de Educação - PROJE/ATIVID: Construção, Ampliação e Reforma e Escolas - Dotação: 12.365.0015.1016.0000 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade: 12 - Secretaria Municipal de Educação - PROJE/ATIVID: Construção, Ampliação e Reforma e Escolas do Ens. Fundamental - Dotação: 12.361.0016.1017.0000 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Órgão: 02 - Poder Executivo - Unidade: 12 - Secretaria Municipal de Educação - PROJE/ATIVID: Construção, Ampliação e Reforma e Escolas do Ens. Infantil - Dotação: 12.365.0015.1009.0000 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, Vânia Cristina Lopes de Sousa, pela CONTRATANTE e o empresário Sro José Barbosa Duarte, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2019-PMCH - CONCOR-RENCIA nº 001/2019 – CPL/PMCH. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), e a empresa PAVICOL SERVICE LTDA, CNPJ o nº. 16.724.567/0001-40 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de obras de engenharia para conclusão de 3 (três) Creches padrão FNDE no Município de Chapadinha/MA, de acordo com as normas e disposições previstas no edital e no projeto básico - VALOR TOTAL: LOTES (I+II+III) R\$ 3.873.856,36 (Três milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).- Orgão: 02 Poder Executivo - Unidade: 1 Secretaria Municipal de Educação - Proje/ Ativid: Construção, Ampliação e Reforma das Escolas - Dotação: 12 .363.0016.1015.0000.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação - Vânia Cristina Lopes de Sousa, pela CONTRATANTE e o representante Sro Attilio Castro Belin, pela CONTRATADA.

EXTRATODOCONTRATO.EXTRATODOCONTRATONº129/2019-PMCH - Tomada de Preços nº 007/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ sob o N° 23.533.344/0001-61- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO (6CM) EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, de acordo com as normas e disposições previstas no edital e no projeto básico - VALOR TOTAL: R\$ 2.968.033,06 (Dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, trinta e três reais e seis centavos)-Código da ficha: 162 Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MC;PROJE/ATIVID: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS NA ZONA URBANA; Dotação: 15.451.0026.1002. 00003.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Wanderlene Silva do Nascimento, pela CONTRATANTE e o empresário Srº Waldec Araujo Nogueira Filho, brasileiro pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2019-PMCH - Tomada de Preços nº 008/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa CONSTRU-ÇÕES E COMÉRCIO LUPA LTDA, CNPJ do Ministério da Fazenda



N° 09.260.920/0001-13- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, de acordo com as normas e disposições previstas no edital e no projeto básico - VALOR TOTAL: R\$ 654.747,45 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, UR-BANISMO E MC;PROJE/ATIVID: MANUT. E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Dotação: 15.452.0007.2019.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Wanderlene Silva do Nascimento, pela CONTRATANTE e o empresário Srº Luís Raimundo Teixeira Lobato, brasileiro pela CONTRATADA.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA.CONTRATO Nº 231/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R. B. COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP (CNPJ nº 19.416.769/0001-13). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio em eventos esportivos para o Município de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 161.840,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Oitocentos e Quarenta Reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 17 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS ALMEIDA, Secretário Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; WILSON ARAÚJO— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 232/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R. B. COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP (CNPJ nº 19.416.769/0001-13). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio em eventos esportivos para o Município de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 17 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; WILSON ARAÚJO— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 233/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J.C CASTRO LOPES – EPP (CNPJ nº 26.979.842/0001-20). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização das festividades Junina e do Festejo de Nossa Senhora Santana do Município de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 225.012,00 (duzentos vinte cinco mil, doze reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 17 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAÚJO JÚNIOR, Secretário Municipal de Cultura de Humberto de Campos/MA; JEAN CARLOS CASTRO LOPES– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO N° 235/ 2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C. A. MAIA SOARES E CIA LTDA – EPP (CNPJ n° 12.573.429/0001-57). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para o Município de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 76.208,75 (setenta e seis mil, duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 21 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretária Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; CELSO ANDRÉ MAIA SOARES– Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019.CONTRATO Nº. 040/2019 - PARTES: Município de Icatu (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Empresa AS LU STOSA, inscrita no Ministério da Fazenda-CNPJ Nº 26.142.468/00 01-04, com sede na RUA TREZE DE MAIO (ZONA SUL), Nº 3834, TABULETA, TERESINA, CEP 64019-708. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição-OBJETO: aquisição de material e insumos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA-BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 - VALOR GLOBAL: R\$ 235.409,86 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS REAIS).. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO-05-FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE-FMS-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS-FUNÇÃO-10 SAÚDE-SUBFUNÇÃO -301 ATENÇÃO BÁSICA-PROGRAMA-0013-ATENÇÃO A SAÚDE DA FAMÍLIA-PROJETO ATIVIDADE - 2127 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL-PSB-NATUREZA DA DESPESA-3.3.90.30.00-SIGNATÁ RIOS: ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO, Secretário Municipal de Saúde, C.I. nº 042076495-0, e do CPF nº 643.993.383-34, pelo CONTRATANTE. EDUARDO SOARES LUSTOSA, portador do RG Nº 1.946.261 - SSP/PI, e o CPF nº 831.350.493-53, pela CON-TRATADA. Icatu (MA), 02 de abril de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 010/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 04.034.198/2019, firmado em 28/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social) - Contratante, e a empresa D. COSTA DOS SANTOS EI-RELI – ME CNPJ nº 10.516.494/0001-15; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 198/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AS-SITÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA - 08 122 0010 1003 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; UNIDADE 09 -FMAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS - 08 122 0007 2050 0000, **MATERIAL DE CONSUMO** – 3.3.90.30.00, CONFORME; f) Valor: R\$ 64.713,31 (sessenta e quatro mil, setecentos e treze reais e trinta e um centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Geidilene Oliveira Santos, pela Contratada Dyogo Costa dos Santos. Igarapé do Meio - Ma. Geidilene Oliveira Santos-Secretaria Municipal de Assistência Social



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019-SINFRA. ESPÉCIE: Contrato nº 004/2019 - SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Topázio Construções Ltda. OBJETO - O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa para construção de um campo de Futebol no Bairro Residencial Sebastião Regis, conforme Plano de Trabalho oriundo do Convênio nº 853025/2017-SICONV, junto ao Ministério do Esporte na cidade de Imperatriz-MA. REFE-RÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.10.00.058/2019-SINFRA. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2019-CPL. VIGÊN-CIA:De 25/06/2019 a31/12/2019. VALOR:R\$ 330.462,16 (Trezentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 180006, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 27812203554500001, Natureza da Despesa: 444042. Ação: 15.451.0058.1087.0000- Construção de Obras Civis e Logradouros Públicos; Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Ficha: 768, Fonte: 00- Tesouro Municipal. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019. Signatários:Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresaValdine Diniz dos Santos. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

EXTRATO DECONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº. 008/2019-SETRAN, firmado em 25/06/2019, com a empresaLLG COMÉR-CIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 21.920.389/0001-63.OBJETO: Aquisição de cartuchos e toners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETRAN.MODALIDADE:Pregão Presencial nº. 015/2019 CPL. REFERÊNCIA:Processo Administrativo nº 31.01.6972/2018 SEMUS.VIGÊNCIA:25/06/2019até 31/12/2019. VALOR:R\$ 288,00(Duzentos e oitenta e oito reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA:02.22.00.26.122.0070.2724.0000 - Manutenção das atividades e Projetos do FUNTRAM. Natureza - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Ficha - 1680. Fonte - 001 FUMTRAN. DATA DA ASSINATU-RA:25/06/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, LEANDRO JOSÉ BRAGA COSTA, portador do RG n.º 787459976 SEJUSP MA e do CPF/MF n.º 974.607.963-87, e pela Contratada, Sr. ROBERTO PEREI-RA SOARES, portador do RG nº 1143338 SEJUSP/MA e do CPF/MF nº 269.813.273-68. Testemunhas: Ângela Maria Barbosa Pinheiro e Juliana de Melo Silva. Imperatriz - MA, 25de Junho de 2019. Leandro José Braga Costa. Secretário Municipal de Trânsito e Transporte.

EXTRATO DECONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº. 009/2019 - SETRAN, firmado em 25/06/2019, com a empresa OLIVEIRA CASTRO SERVIÇOS E COMÉCIO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 17.226.183/0001-60.OBJETO: Aquisição de cartuchos e toners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETRAN. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 015/2019 -CPL. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo n° 31.01.6972/2018 - SEMUS. VIGÊNCIA:25/06/2019 até 31/12/2019. VALOR: R\$ 502,80 (Quinhentos e dois reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**02.22.00.26.122.0070.2724.0000 – Manutenção das atividades e Projetos do FUNTRAM. Natureza – 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Ficha – 1680. Fonte – 001 FUMTRAN. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, LEANDRO JOSÉ BRAGA COSTA, portador do RG n.º 787459976 SEJUSP MA e do CPF/MF n.º 974.607.963-87, e pela Contratada, Sr. LEONARDO DAMACENO CASTRO, portador do RG nº 054967462015-0 SEPS/MA e do CPF/MF nº 651.572.223-00. Testemunhas: Ângela Maria Barbosa Pinheiro e Juliana de Melo Silva. Imperatriz - MA, 25 de Junho de 2019. Leandro José Braga Costa. Secretário Municipal de Trânsito e Transporte.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSA Nº 001/2019.PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CONTRA-TACÃO: 457/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 136/2019. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Pinheiro; CNPJ CONCE-DENTE: 06.200.745/0001-80. REPRESENTANTE LEGAL DA CON -CEDENTE: João Luciano Silva Soares - Prefeito. CPF DO REPRE-SENTANTE: 839.465.943-87. CESSIONARIA: S. H. MARTINS SERRA & CIA LTDA. CNPJ DA CESSIONÁRIA: 19.281.527/0001-60; REPRESENTANTE DA CESSIONÁRIA: Bianca Kelly Ribeiro Machado. CPF: 014.257.433-31. OBJETO DO CONTRATO: celebração de termo de uso de espaço físico, através de concessão de uso onerosa de bem público em prol de ocupar e explorar empresarialmente lojas, lanchonetes (restaurantes), localizados no Shopping do Povo, no Município de Pinheiro - Maranhão, destinados única e exclusivamente à exploração das atividades comerciais de bens e serviços. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA DE ASSINATURA DO CONTRA-TO: 12/06/2019. Pinheiro-MA, 12 de junho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA - 10.640 - Procurador Geral do Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CONTRATAÇÃO: 457//2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 137/2019.CONCEDENTE:Prefeitura Municipal de Pinheiro; CNPJ CONCEDENTE:06.200.745/0001-80. REPRESENTANTE LEGAL DA CONCEDENTE: João Luciano Silva Soares-Prefeito. CPF DO REPRESENTANTE: 839.465943-87. CESSIONÁRIA: S.H.MARTINS SERRA & CIA LTDA.CNPJDA CES SIONÁRIA:19.281.527/0001-60; REPRESENTANTE DA CESSIO-NÁRIA: Bianca Kelly Ribeiro Machado. CPF: 014.257.433-31. OB-JETO DO CONTRATO: celebração de termo de uso de espaço físico, através de concessão de uso onerosa de bem público em prol de ocupar e explorar empresarialmente lojas, lanchonetes (restaurantes), localizados no Shopping do Povo, no Município de Pinheiro - Maranhão, destinados única e exclusivamente à exploração das atividades comerciais de bens e serviços. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/06/2019. Pinheiro-MA, 12 de junho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho -OAB/MA - 10.640 - Procurador Geral do Município.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

Extrato de Contrato Nº 351/2019.REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 012/2018 eATA DE REGISTRO DEPRE ÇO 016/2018-SEMAD/PMR. PARTES: O Município de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa VENTO NORTE EIRELI-EPP, CNPJ: 02.962.9 10/0001-80, sede na Rua Antonio Jacobina, nº 1.038/A, Centro, Balsas-MA. CEP: 65.800-000, neste ato representada pela senhora Verônica Lima Sandri, doravante denominada CONTRATADA. OB-JETO: AQUISIÇÃO DE MALHARIA EM GERAL, de interesse do MDE (ENSINO FUDAMENTAL). 02.11.01 - MANUT. E DE-<u>SENV. DO ENSINO - MDE 12.361.0016.2010.0000 - AÇÕES DE</u> MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE RECURSO:0.1.01.0-005 002 (MDE) VALOR GLOBAL: 68.597,50 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUN-**DAMENTO LEGAL:** Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300.430.949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a Empresa: VENTO NOR-TE EIRELI - EPP, representada pela Senhora Verônica Lima Sandri, portador do RG: 231.845.720.020 SESP/MA, CPF: 031.949.583-30 Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de junho de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 352/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 012/2018 eATA DE REGISTRO DEPRE CO 016/2018-SEMAD/PMR. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa VENTO NORTE EIRELI -EPP, CNPJ: 02.962.910/0001-80, sede na Rua Antonio Jacobina, nº 1.038/A, Centro, Balsas-MA. CEP: 65.800-000, neste ato representada pela senhora Verônica Lima Sandri, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MALHARIA EM GERAL, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (manutenção da estratégia da saúde da família PSF). 02.13.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0019.2017.0000 - MA-NUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / FONTE RECURSO: 0.1.14.1-002 002 (SUS) VALOR GLOBAL: 2.573,00 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais), PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATARIOS:** Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300.430.949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a Empresa: VENTO NORTE EIRELI - EPP, representada pela Senhora Verônica Lima Sandri, portador do RG: 231.845.720.020 SESP/MA, CPF: 031.949.583-30 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de junho de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 353/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 012/2018 eATA DE REGISTRO DEPRE CO 016/2018-SEMAD/PMR. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65,990-000-Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, e a empresa VENTO NORTE EIRELI-EPP, CNPJ: 02.962.910/0001-80, sede na Rua Antonio Jacobina, nº 1.0 38/ A, Centro, Balsas-MA. CEP: 65.800-000, neste ato representada pela senhora Verônica Lima Sandri, doravante denominada CONTRA-TADA. OBJETO: AQUISICÃO DE MALHARIA EM GERAL, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (manutenção e funcionamento da vigilância em saúde). 02.13.01- FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE 10.305.0019.2021.0000 - MANUT. E FUNC. DA VIGILANCIA EM SAÚDE 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVI-ÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / FONTE RECURSO: 0.1.14.1-002 009 (SUS) VALOR GLOBAL: 5.001,00 (cinco mil e um reais), PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300.430.949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a Empresa: VENTO NORTE EIRELI - EPP, representada pela Senhora Verônica Lima Sandri, portador do RG: 231.845.720.020 SESP/MA, CPF: 031.949.583-30 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de junho de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato N° 354/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 012/2018 eATA DE REGISTRO DE PRE ÇO 016/2018-SEMAD/PMR. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro. CEP: 65.990-000-Riachão/MA, inscrito no CNPJ n° 11.982.875/0001-52, e a empresa VENTO NORTE EIRELI - EPP, CNPJ: 02.962.910/0001-80, sede na Rua Antonio Jacobina, n° 1.038/A, Centro, Balsas-MA. CEP: 65.800-000, neste ato representada pela senhora Verônica Lima Sandri, doravante denominada CONTRA-TADA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MALHARIA EM GERAL, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (manutenção e funcionamento do CAPS).02.13.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0019.2022.0000 - MANUT. E FUNC. DO CAPS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / FONTE RECURSO: 0.1.00.0-002 007 (ORDINÁRIO) VALOR GLOBAL: 10.646,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e seis reais), PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300.430.949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante e a Empresa: VENTO NORTE EIRELI - EPP, representada pela Senhora Verônica Lima Sandri, portador do RG: 231.845.720.020 SESP/MA, CPF: 031.949.583-30 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de junho de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 355/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 012/2018 eATA DE REGISTRO DE PRE ÇO 016/2018-SEMAD/PMR.PARTES: O Município de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65. 990-000-Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa VENTO NORTE EIRELI - EPP, CNPJ: 02.962.910/0001-80, sede na Rua Antonio Jacobina, nº 1.038/A, Centro, Balsas-MA. CEP: 65.800-000, neste ato representada pela senhora Verônica Lima Sandri, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MALHARIA EM GERAL, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. 02.03.01 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.2002.0000 - MA-NUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 - OU-TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / FONTE RECURSO: 0.1.00.0-001 001 (ORDINÁRIO) VALOR GLOBAL: 14.000,00 (quatorze mil reais), PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300.430.949 -SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a Empresa: VENTO NORTE EIRELI - EPP, representada pela Senhora Verônica Lima Sandri, portador do RG: 231.845.720.020 SESP/MA, CPF: 031.949.583-30 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de junho de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 356/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 012/2018 eATA DE REGISTRO DE PRE ÇO 016/2018-SEMAD/PMR. PARTES: O Município de Riachão -MA,com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - ME, CNPJ: 18.367.562/0001-33, Sede na Rua Deputado Antônio Gayoso, Nº 20, Qd. 47, Cs 20, Conj. Dirceu Arcoverde I, Bairro Itararé, Teresina -PI. Neste Ato Representado pelo Senhor Antonio Carlos da Costa, doravante denominado CONTRATADA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MALHARIA EM GERAL, de interesse do MDE (ENSINO FUDAMENTAL). 02.11.01 - MANUT. E DESENV. DO ENSI-NO - MDE 12.361.0016.2010.0000 - AÇÕES DE MANUT. E DE-SENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 - OUTROS <u>SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / FONTE RE-</u> CURSO:0.1.01.0-005 002 (MDE) VALOR GLOBAL: 93.960,00 (noventa e três mil, novecentos e sessenta reais), PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31 de dezembro de 2019. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SAN-TOS - Prefeito Municipal, RG nº 300.430.949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante e a Empresa: VENTO NORTE EI-RELI - EPP, representada pela Senhora Antônio Carlos da Costa, RG: N°: 277.460 SSP/PI, CPF N°: 134.404.463-87- Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de junho de 2019 Joab Silva Santos – Prefeito Municipal.



Extrato de Contrato Nº 357/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 025/2018 eATA DE REGISTRO DE PRE CO 009/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Riachão-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP:65.990-000-Riachão/MA,inscrito no CNPJ nº11. 982.875/0001-52, e a empresa NEW LIFE COMÉRCIO DE ME-DICAMENTOS, CNPJ: 29.316.591/0001-37, sede na Av. Gov. Luis Rocha, nº 12, Bairro Potosi, Balsas-MA. CEP: 65.800-000, neste ato representada pelo senhor Edivan Alves dos Ramos, doravante denominado CONTRATADA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUI-PAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAIS HOSPITALARES, de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. FONTE <u>DE RECURSO: 02.13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u> FMS 10.301.0019.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL – PSB 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / FONTE RECURSO: 0.1.14.1-002 003 (SUS) VALOR GLOBAL: R\$ 3.498,00 (Três mil, quatrocentos e noventa e oito reais), **PRAZO DE FORNECIMENTO:** de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do Contrato. MODALIDADE: PRE-GÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300.430.949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 Contratante e a Empresa: NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDI-CAMENTOS, representada pelo Senhor Edivan Alves dos Ramos, portador do RG: 65.354.496-0 SSP/MA, CPF: 763.447.703-68 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de junho de 2019-Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 145/2019, firmado em 15/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa BOSAIPO & BOSAIPO LTDA; b) Objeto: CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE SENDO CONSULTAS E CI-RURGIAS, OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA, CLÍNICO GERAL, CIRURGIA DE CABECA E PESCOCO, CLÍNICA MÉDICA/UCI, CIRURGIA GERAL/OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA E UROLOGIA, VOLTADOS A ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE-SUS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0509/2018 - Pregão Presencial 030/2018; e) Cobertura Orçamentária: 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39;02.10.10.122 .0002.2.011.3.3.90.39; 02.10.10.122.0009.1.195.3.3.90.39;02.10.10. 301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.39;02.10. 10.301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.059.3.3.90.39;02.10. 10.301.0009.2.060.3.3.90.39 f) Vigência: 06 (seis) meses, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 62.666,60 (sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHELÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado EDUARDO PEREIRA BOSAIPO.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 153/2019, firmado em 15/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa ILLIDGE SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE SEN-DO CONSULTAS E CIRURGIAS, OFTALMOLOGIA, ORTOPE-DIA, CLÍNICO GERAL, CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO, CLÍNICA MÉDICA/UCI, CIRURGIA GERAL/OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA E UROLOGIA, VOLTADOS A ATENDER OS PA-CIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0509/2018 – Pregão Presencial 030/2018; e) Cobertura Orçamentária: 02.05.10.3  $02.0010.2.070.3.3.90.39; 02.10.10.122.0002.2.011.3.3.90.39; \quad 02.10.$ 10.122.0009.1.195.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.059.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.

39 f) Vigência: 06 (seis) meses, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 83.032,04 (oitenta e três mil trinta e dois reais e quatro centavos) h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHELÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado JAVIER ALBERTO SERRANO ILLIDGE.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 154/2019, firmado em 15/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa ROMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE SENDO CON-SULTAS E CIRURGIAS, OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA, CLÍ-NICO GERAL, CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO, CLÍNICA MÉDICA/UCI, CIRURGIA GERAL/OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA E UROLOGIA, VOLTADOS A ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0509/2018 - Pregão Presencial 030/2018; e) Cobertura Orçamentária: 02.05.10.302.0010.2.070.3 .3.90.39;02.10.10.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.10.10.122.0009.1.195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.059.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.060.3.3.90.39 f) Vigência: 06 (seis) meses, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 1.155.417,65 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHELÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado OSVANDO CARLOS ALVES DE ARAÚJO.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO nº 049.001/2018. Pregão Presencial/SRP nº 056/2017/ARAIOSES-MA. CONTRATANTE: P. M. de Santana do Maranhão/MA, através da Sec. M. de Administração. CONTRATADA: SEIART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ nº 23.444.709/0001-81. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada mediante adesão a ata de registro de preços para aquisição de material gráfico para atender as necessidades da secretaria. VALOR: R\$ 80.240,00. D. ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO. P. Atividade: 04.122.0030.2082.0000 -Manut. do G. do Prefeito. Órgão/Unidade: 02.02 - SEC. M. DE ADMI-NISTRAÇÃO. P. Atividade: 04.122.0040.2004.0000 – Manut. da S. de Administração. Órgão/Unidade: 02.04 - SEC. M. DE FINANÇAS. P. Atividade: 04.123.0041.2089.0000 - Manut. da Sec. M. de Finanças. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 30/12/2018. F. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 06.06.2018. Andressa Campos Tavares – Sec. M. de Administração.

CONTRATO Nº 049.002/2018. Pregão Presencial/SRP nº 056/2017/ ARAIOSES-MA. CONTRATANTE: P. M. de Santana do Maranhão/ MA, através da Sec. M. de Educação. CONTRATADA: SEIART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ nº 23.444.709/0001-81. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada mediante adesão a ata de registro de preços para aquisição de material gráfico para atender as necessidades da secretaria. VALOR: R\$ 87.800,00. D. ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 02.04(SEC. M. DE EDUCA-ÇÃO). P. Atividade: 04.122.0040.2004.0000(manut. da Sec. de Educação. 12.361.0070.2011.0000 (Manut. e Func. da Sec. de Educação). 12.361.0080.2018.0000(Manut. E Conserv. De Escolas do Ens. Fundamental). Órgão/Unidade: 02.05 – FUNDO DE DESENV. EDUCAÇÃO E DE VAL. DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO. P. Atividade: 12.361.0080.2023.0000 - Manut. De Escolas do Ensino Fundamental. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊN-CIA: 30/12/2018. F. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINA-TURA: 06.06.2018. Wagner Pereira da Silva – Sec. M. de Educação. CONTRATO Nº 049.003/2018. Pregão Presencial/SRP nº 056/2017/ ARAIOSES-MA. CONTRATANTE: P. M. de Santana do Maranhão/MA, através da Sec. M. de Assistência Social. CONTRA-TADA: SEIART GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ nº 23.444.709/0001-81. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada mediante adesão a ata de registro de preços para aquisição de material gráfico para atender as necessidades da secretaria. VA-LOR: R\$ 43.400,00. D. ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: Órgão/ Unidade: 02.08 - SEC. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Projeto Atividade: 08.244.0175.2060.0000 - Manut. da Sec. de Assistência Social. Órgão/Unidade: 02.09 – F. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-CIAL. P. Atividade: 08.243.0175.2085.0000 – Manut. do PAIF/CRAS. 08.244.0175.2068.0000 - Manut. do F. M. de Assistência Social. N. da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 30/12/2018. F. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 06.06.2018. Antonia de Maria Silva Loiola-Sec. M. de Assistência Social.

CONTRATO Nº 049.004/2018. Pregão Presencial/SRP nº 056/2017/ ARAIOSES-MA. CONTRATANTE: P. M. de Santana do Maranhão/ MA, através da Sec. M. de Saúde. CONTRATADA: SEIART GRÁ-FICA E EDITORA LTDA - ME, CNPJ nº 23.444.709/0001-81. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada mediante adesão a ata de registro de preços para aquisição de material gráfico para atender as necessidades da secretaria. VALOR: R\$ 230.540,00. D. ORÇA-MENTÁRIA: Órgão/Unidade: Órgão/Unidade: 02.06 - SEC. M. DE SAÚDE E SANEAMENTO. P. Atividade: 10.301.0110.2041.0000 - Manut. da Sec. de Saúde e Saneamento. Órgão/Unidade: 02.07 - F. M. DE SAÚDE - FMS. Projeto Atividade: 10.301.0110.2052.0000 - Manut. do F. M. de Saúde. 10.301.0160.2053.0000 - PAB. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 30/12/2018. F. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 06.06.2018. Leyres da Silva Pereira - Sec. M. de Saúde.

CONTRATO Nº 050.011/2018. Pregão Presencial/SRP nº 050/2017/ ARAIOSES-MA. CONTRATANTE: P. M. de Santana do Maranhão/MA, através das Sec. M. de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social. CONTRATADA: L B DE ANDRADES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA - ME, CNPJ nº 12.832.526/0001-17. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada mediante adesão a ata de registro de preços para fornecimento de acesso à rede de internet, na quantidade de 14 MB, para atender as necessidades das secretarias. VALOR: R\$ 25.185,00. D. ORÇA-MENTÁRIA: Órgão/Unidade: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO. Projeto Atividade: 04.122.0030.2082.0000 - Manut. do Gabinete do Prefeito. Órgão/Unidade: 02.02 - SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO. Projeto Atividade: 04.122.0040.2004.0000 - Manut. da Sec. de Administração. Órgão/Unidade: 02.04 - SEC. M. DE FINANÇAS. Projeto Atividade: 04.123.0041.2089.0000 - Manut. da Sec. M. de Finanças. Órgão/Unidade: 02.04 – SEC. M. DE EDUCAÇÃO. Projeto Atividade: 12.361.0070.2011.0000 - Manut. e Func. da Sec. de Educação. 12.361.0080.2018.0000 - Manut. E Conserv. De Escolas do Ens. Fundamental. Órgão/Unidade: 02.05 – FUNDO DE DESENV. EDUCAÇÃO E DE VAL. DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO. Projeto Atividade: 12.361.0080.2023.0000 - Manut. De Escolas do Ensino Fundamental. Orgão/Unidade: 02.06 – SEC. M. DE SAÚDE E SANEAMENTO. Projeto Atividade: 10.301.0110.2041.0000 - Manut. da Sec. de Saúde e Saneamento. Órgão/Unidade: 02.07 – F. M. DE SAÚ-DE - FMS. P. Atividade: 10.301.0110.2052.0000 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde. 10.301.0160.2053.0000 - Piso de Atenção Básica PAB. Órgão/Unidade: 02.08 – SEC. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Projeto Atividade: 08.244.0175.2060.0000 - Manut. da Sec. de Assistência Social. Órgão/Unidade: 02.09 – F. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Projeto Atividade: 08.243.0175.2085.0000 - Manut. do PAIF/CRAS. 08.244.0175.2068.0000 - Manut. do F. M. de Assistência Social. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 30/12/2018. F. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 30.07.2018. Andressa Campos Tavares – Sec. M. de Administração.

CONTRATO Nº 001.01/2018. Pregão Presencial/SRP nº 001/2017/ MILAGRES DO MARANHÃO-MA. CONTRATANTE: P. M. de Santana do Maranhão/MA, através da Sec. M. de Saúde. CONTRATA-DA: FOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 41.270.463/0001-50. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada mediante adesão a ata de registro de preços para aquisição de material hospitalar, material odontológico, prótese dentaria, medicamento farmácia básica e material de laboratório destinados a sec. M. de saúde. VALOR: R\$ 1.098.912,34. D. ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: Órgão/Unidade: 02.07 - FMS. P. Atividade: 10.301.0110.2052.0000 -Manut. do F. Municipal de Saúde. 10.301.0160.2055.0000 – Farmácia Básica. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VI-GÊNCIA: 31/12/2018. F. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. ASSI-NATURA: 01.02.2018. Leyres da Silva Pereira – Sec. M. de Saúde e Lídio Aguiar Rocha - Representante Legal da FOX DISTRIBUIDO-RA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

CONTRATO Nº 044/2018Carta Convite nº 003/2018. CONTRATAN-TE: P. M. de Santana do Maranhão/MA, através das Sec.M. de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social. CONTRATADA: SUPRE-MA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.365.078/0001-02. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de manutenção de aparelhos de refrigeração para atender as necessidades das secretarias. VALOR: R\$ 76.196,78. D. OR-ÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 02.02 - SEC. M. DE ADMINIS-TRAÇÃO. Projeto Atividade: 04.122.0040.2004.0000 - Manut. da Secretaria de Administração. Órgão/Unidade: 02.04 - SEC. M. DE EDUCAÇÃO. Projeto Atividade: 12.361.0070.2011.0000 - Manut. e Func. da Sec. de Educação. 12.361.0080.2018.0000 - Manut. E Conserv. De Escolas do Ens. Fundamental. Órgão/Unidade: 02.05 -F. DE DESENV. EDUCAÇÃO E DE VAL. DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO. Projeto Atividade: 12.361.0080.2023.0000 -Manut. De Escolas do Ensino Fundamental. Órgão/Unidade: 02.06 - SEC. M. DE SAÚDE E SANEAMENTO. Projeto Atividade: 10.301.0110.2041.0000 - Manut. da Sec. de Saúde e Saneamento. Órgão/Unidade: 02.07 – F. M. DE SAÚDE - FMS. Projeto Atividade: 10.301.0110.2052.0000 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde. Órgão/Unidade: 02.08 – SEC. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Projeto Atividade: 08.244.0175.2060.0000 - Manut. da Sec. de Assistência Social. Órgão/Unidade: 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-CIAL. Projeto Atividade: 08.244.0175.2068.0000 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 31/12/2018. F. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 20.04.2018. SIGNATÁRIOS: Andressa Campos Tavares - Sec. M. de Administração. Santana do Maranhão/MA.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO: Nº 026/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - CPL. Processo Administrativo: nº 019.002.002.2019. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios - MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE e a empresa ELETROCOL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.548.494/0001-05. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para Construção de 39 Melhorias Sanitárias, Caixa D'Água de 310 litros, Caixa de Inspeção, Tanque Séptico, Filtros Domésticos e Sumidouro, registrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV sob o Nº 855485/2017. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2019. Dotações Orçamentárias: 10.122.0052.2.039 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Unidade Orçamentária: 1012 - Secretaria Municipal



de Saúde. Fonte de recurso: 0114000001. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/ 93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 488.664,93 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços, encerrando assim em 14 de Novembro de 2019. ORDENADOR DA DESPESA - Jane Aparecida Feitosa da Cruz.

#### CONVOCAÇÕES

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO -**CAEMA**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 09 de julho de 2019, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Dar conhecimento ao Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna. 2. O que mais ocorrer. São Luís, 26 de junho de 2019. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima-Presidente do Conselho. Carlos Rogério Santos Araújo -Presidente da CAEMA

#### SINDICATO DOS PROFESSORES E SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO CARU-MA -SINPROSEMUCARÚ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL. A presidente do Sindicato dos Professores e Servidores Municipais de São João do Caru-MA - SINPROSEMUCARU, inscrito no CNPJ nº 07.799.644/0001-30, Maria Eliza Sousa da Silva, no exercício de suas atribuições estatutárias, convoca para a realização de Assembleia Geral todos os sócias(as) para o dia 29/06/2019 às 15:00 horas em primeira convocação e às 15:30 horas em segunda convocação com qualquer número dos presentes, na sede do SINPROSERMUCARU, localizada na Rua 1º de dezembro, nº 1, Bairro Jardim Brasília, São João do Caru-MA para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: I - INFOR-MES GERAIS. II - INDICAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL. III-APROVAÇÃO DO REGIMENTO ELEITORAL São João do Caru-MA, 12 de Junho de 2019. Maria Eliza Sousa da Silva-Presidente

#### **EDITAIS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0064/2019 De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 1704/2014, tendo como Requerente TERESA SANTOS SOUSA, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 300.00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados); frente para Rua Centaurus, nº QD 06 LT 17, bairro Vila Maderminas, medindo 10.00m (dez metros); lateral direita confrontando-se com Lote 19, medindo 30.00m

(trinta metros); lateral esquerda confrontando-se com Lote 15, medindo 30.00m (trinta metros); fundo confrontando-se com Lote 18, medindo 10.00m (dez metros).. O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. IZABEL PRICILA CHAVES ARAÚJO-Diretora Executiva

#### CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 15<sup>a</sup> REGIÃO-MA

Edital de Concurso. O Presidente do Conselho Regional de Economia 15ª Região-MA, torna público a realização do Prêmio Maranhão de Economia-2019, com Inscrições de 28/06 a 30/08/2019. 1º - O Prêmio Maranhão de Economi-2019 contemplará 3 (três) categorias distintas de trabalhos com as seguintes premiações: I - Categoria Dissertação de Mestrado - Economista: 1º Lugar: R\$1.000,00 (mil reais); II – Categoria Artigo Técnico ou Artigo Científico – Economista: 1º Lugar: R\$1.000,00 (mil reais); III - Categoria Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Ciências Econômicas -Estudante: 1º Lugar: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e 2º Lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais). 2° - Demais regras encontram-se no regulamento do concurso disponível na sede do Corecon-MA, no site www. corecon-ma.org.br e nas Coordenações dos Cursos de Economia da UFMA, FEST e FACIMP. São Luís, 26 de junho de 2019. Econ. Luiz Augusto Lopes Espíndola – Presidente.

#### **ERRATAS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ERRATA. Na publicação da DECISÃO DO SECRETÁRIO, referente a prestação de contas do Convênio 118/2018 firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018", no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 03/06/2019, ed. 103, Publicações de Terceiros. Onde se lê: "[...] 3. Resultado: REPROVADA; **5. CONCLUSÃO:** Diante das restrições apresentadas, constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providencias visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 03/05/2019 [...]"; Leia-se: "[...] 3. Resultado: APROVADA; 5. CONCLUSÃO: Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 118/2018 - SECMA [...]". São Luís (MA), 27 de junho de 2019. CARLOS DANIEL BAR-CELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID 854569

#### **DECISÃO**

São Luís/MA, 03 de Maio de 2019.

#### ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues/MA
CNPJ	05.296.298/0001-42
Endereço	Rua Cortez Maciel, s/n, Centro, CEP 65170-000

#### 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2018"	
Proc. de Prestação	221585/2018	
de Contas		
Nº do Convênio	118/2018 – SECMA	
Vigência	06/02/2018 a 06/05/2018	



Valor total	R\$ 103.033,76 (cento e três mil, trinta e três
valui tutai	reais e setenta e seis centavos)

#### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	03 de maio de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 118/2018-SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO. Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

Errata ao Contrato nº 12/2019 celebrado entre o **DEPARTAMENTO** ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO e a EMPRESA BRASFERMA LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 23/05/2019, pg. 74, Caderno de Terceiros. Considerando que ocorreu um erro material na Cláusula Quinta do prazo de vigência, retifica-se a publicação para corrigir o equívoco: **ONDE SE** LÊ: O PRESENTE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA ASSINATURA E FINDAR-SE-Á COM A ENTREGA DO MATERIAL OBJETO DESTE CONTRATO CONDICIO-<u>NADA SUA EFICÁCIA À PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO</u> <u>no diário oficial da união; leia-se: o presente</u> CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA AS-SINATURA E FINDAR-SE-Á COM A ENTREGA DO MATE-RIAL OBJETO DESTE CONTRATO CONDICIONADA SUA EFICÁCIA À PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

ERRATA REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. Errata referente ao aviso de licitação Pregão Presencial 020/2019, Publicado no Jornal o Imparcial no dia 25/06/2019, e no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE-MA, em 25 de Junho de 2019, Sessão Terceiros. ONDE SE LÊ: Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº. 020/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios - MA., torna público que, realizará licitação na seguinte forma: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil, Consultoria nos Sistemas vinculados ao TCE/MA como SAE, SACOP, SAAP, FINGER, IEGM e E-PCA, Licitações, Planejamento, Assessoria, através de prestação de serviços internos e externos, para suprir as necessidades do Município de Vila Nova dos Martírios-MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Item - Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 09 de Junho de 2019, às 14horas00min. AGORA <u>LEIA – SE:</u> Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº. 020/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios – MA., torna público que, realizará licitação na seguinte forma: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil, Consultoria nos Sistemas vinculados ao TCE/MA como SAE, SACOP, SAAP, FINGER, IEGM e E-PCA, Licitações, Planejamento, Assessoria, através de prestação de serviços internos e externos, para suprir as necessidades do Município de Vila Nova dos Martírios—MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Item — Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 09 de Julho de 2019, às 14horas-00min. Vila Nova dos Martírios — MA, Aos 25 dias de Junho de 2019. Joseli Almeida de Cerqueira — Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

ERRATA AO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PRE-GÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019. A Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, através do seu Pregoeiro, informa a presente ERRA-TA. AO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 19 de junho de 2019, Edição de Terceiros, Página 34. **ONDE SE LÊ**: C B PINHEIRO – ME, CNPJ: 00.843.716/0001-50, Pelo valor de R\$ 108.762,79 (cento e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) e DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-EPP CNPJ: 04.315.383/0001-48, Pelo valor de R\$ 105.940,30 (cento e cinco mil, novecentos e quarenta reais e trinta centavos). LEIA-SE: C B PINHEIRO – ME, CNPJ: 00.843.716/0001-50, Pelo valor de R\$ 108.437,79 (cento e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos) e DISTRIBUIDORA COSTA LTDA -EPP CNPJ: 04.315.383/0001-48, Pelo valor de R\$ 106.265,30 (cento e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). Guimarães - MA, 21 de junho de 2019. Herbeth dos Santos Fonseca - Pregoeiro.

#### **NOTA DE EMPENHO**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2019NE00099. PROCESSO Nº 105525/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA EIRE-LI, inscrita no CNPJ sob o nº 69.112.514/0001-35, com sede na rua Augusto Edson Ehlke, 290, Jardim Apolo II, São José dos Campos - SP. OBJETO: Serviços de manutenção, atualização de versões e suporte técnico do software Sophia de Gerenciamento de Biblioteca. NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: NE nº 99/2019 em 27/06/2019. VALOR: R\$ 5.936,28 (cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 16901041280212451233904021 - Capacitação Técnica da Administração Tributária/ Serviços Técnicos Profissionais de TIC – PJ Fonte: 0307000000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art 25. OR-DENADOR RESPONSÁVEL: Rita Maria Magalhães Martinelli de Souza, mat.: 112151. São Luís, 28 de junho de 2019 RITA MARIA MA-GALHÃES MARTINELLI DE SOUZA-Gestora Chefe-CEGPA

#### **ORDENS DE COMPRA**

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO n° 2319/2019-CA-EMA; ORDEM DE COMPRA N.° 032/2019- CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.° 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGERIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.° 161.672 e do CPF n.° 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG N°. 246198606 SP/SP, CPF n° 184.545.998-94; e a empresa; L. G. DA SILVA PIEROTE – EPP; CNPJ 05.755.340/0001-46, deno-



minada CONTRATADA, OBJETO: CMB Submersível Trif.380V, p/poço de 8" c/ Águas Agressivas ; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 31.366,67 DOTAÇÃO: 5.2.9.02.02 - Equipamentos Eletro-Mecânicos; PI: Próprio; MODALIDADE: ATA DE REG. DE PREÇOS 001/19 PREGÃO ELET.0001/19/PRE/ CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 26 de Junho de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO nº 2417/2019 -CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 033/2019- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; L. G. PIEROTE - EPP; CNPJ: 05.755.340/0001-46, denominada CONTRATADA, OBJETO: CMB SUBMERSÍVEL TRF. 380V, P/POÇO DE 6" ÁGUAS AGRESSIVAS ; PRAZO DE EN-TREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 6.143,00 DOTAÇÃO: 5.2.9.02.02 PI: PRÓPRIO ; MODALIDADE: ATA DE REG. DE PREÇOS 001/19; PREGÃO ELET. 001/19/PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 26 de Junho de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA. PROCESSO nº 1798/ 2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 036/2019- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; V.J. DONZELLA - EME; CNPJ: 29.413.872/0001-63, denominada CONTRATADA, OBJETO: CAIXAS DE BOL-SAS ESTÉREIS ; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 41.549,00; **DOTAÇÃO: PI:** 2.4.4.09.06 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO; MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 016/2019 PRE/CAEMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAE-MA. São Luís, 26 de Junho de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ-Gerente de Suporte Administrativo

#### ORDENS DE SERVIÇOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS. EXTRATO DA OR-DEM DE SERVIÇOS nº 085/2019, referente ao Processo Administrativo n.º 1784/2018 e ARP n.º 017/2019- PREGÃO PRESENCIAL 084/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA e a Empresa SEVEN- PRODUCOES E EVENTOS S/C LTDA. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA. VALOR: R\$ 5.086,67 (cinco mil oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2019. ASSINATURA: CONTRATANTE - Cristiane de Freitas dos Santos – Gestor de Contratos, Alciene Rabelo dos Santos Correia - Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania e a Empresa SEVEN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 02.119.913/0001-57. Santa Inês (MA), 06 de maio de 2019.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS. EXTRATO DA OR-DEM DE SERVIÇOS nº 087/2019, referente ao Processo Administrativo n.º 1784/2018 e ARP n.º 017/2019- PREGÃO PRESEN-CIAL 084/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA e a Empresa SEVEN- PRODUCOES E EVENTOS S/C LTDA. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICI-PAL DE SANTA INÊS – MA. VALOR: R\$ 10.173,34 (dez mil cento e setenta e três mil reais e trinta e quatro centacos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2019. ASSINA-TURA: CONTRATANTE - Cristiane de Freitas dos Santos - Gestor de Contratos, Maria do Carmo Gama - Secretária de educação e a Empresa SEVEN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 02.119.913/0001-57. Santa Inês (MA), 13 de maio de 2019.

#### **PORTARIAS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU/MA

PORTARIA Nº 149/2019 GP/SJC. O PREFEITO MUNICIPAL **DE SÃO JOÃO DO CARÚ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RE-**SOLVE: Art. 1º: - Exonerar** a pedido, o servidor **GILVANILDO** SILVA MENDANHA, brasileiro, filho de Naide Silva Mendanha, nascido em Bom Jardim--MA, portador do RG nº: 63213596-4 SSP/ MA, inscrito no CPF: 873.039.143-15 do cargo de Agente Administrativo, nomeado pela Portaria nº 031/97. Art. 2º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos. São João do Carú, 06 de junho de 2019. Francisco Vieira Alves Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2019 GP/SJC. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º: - Exonerar a pedido, a servidora HERCILIANE PRADO DOS SAN-TOS, brasileira, filha de Maria Suely Prado dos Santos, natural de Pindaré Mirim-MA, portadora do RG nº: 015053562000-0 SSP-MA e CPF: 009.824.943-60 do cargo de Guarda Municipal, nomeada pela Portaria nº 073/2006. Art. 2°: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos. São João do Caru, 19 de junho de 2019. Francisco Vieira Alves Prefeito Municipal

#### TERMOS DE COMPROMISSO

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n° 309/2019 Processo n° 0517/2019 TCE n° 089/2019 -DPE/MA RESENHA N° 309/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 089/2019 - DPE PROCESSO Nº 0517/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Gabriella Madeira Rodrigues e como interveniente o Instituto de Pós-Graduação e Graduação LTDA - IPOG. OBJETO DO CONTRA-**TO:** Contratação de estagiário de Pós-Graduação do Curso de Lato Sensu em Licitações e Contratos. VALOR: O valor da bolsa estágio será de R\$ 1.379,00 (mil trezentos e setenta e nove reais) e do auxíliotransporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.431,00 (mil quatrocentos e trinta e um reais) como referên-



cia. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Início em 27/05/2019 e término em 26/05/2020. **DATA DA ASSINATURA**: 27 de maio de 2019. **AUTORIZAÇÃO**: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. **BASE LEGAL**: Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO**: Pasta de Resenha 2019 – TCE. São Luís, 27 de junho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha: 310/2019 Processo nº 0553/2019 TCE nº 128/2017 RE-SENHA Nº 310/2019 PROCESSO Nº 0553/2019 DE DESLIGA-MENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO -OBRIGATÓRIO Nº 128/2017 – DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Mariana Tavares Sampaio. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 12/06/2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019/Desligamento. São Luís, 27 de junho de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 311/2019 Processo nº 0576/2019 TCE nº 028/2018 RESENHA Nº 311/2019 PROCESSO Nº 0576/2019 DE DESLIGAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 028/2018 – DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Milton César França Ferreira Júnior. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 18/06/2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019/Desligamento. São Luís, 27 de junho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha: 313/2019 Processo nº 0586/2019 TCE nº 101/2018 RESENHA Nº 313/2019 PROCESSO Nº 0586/2019 DE DESLIGAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO -OBRIGATÓRIO Nº 101/2018 – DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Lauson Brenno Coelho Machado. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 14/05/2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019/Desligamento. São Luís, 27 de junho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 314/2019 Processo nº 0529/2019 TCE nº 086/2019 -DPE/MA RESENHA N° 314/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 086/2019 - DPE PROCESSO Nº 0529/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Lucas Almeida Oliveira e como interveniente o Instituto Maranhense de Defesa do Consumidor e Ensino Jurídico – IMADEC. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário de Pós-Graduação do Curso de Lato Sensu em Ciências Criminais. VALOR: O valor da bolsa estágio será de R\$ 1.379,00 (mil trezentos e setenta e nove reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.431 (mil quatrocentos e trinta e um reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO **DE VIGÊNCIA:** Início em 27/05/2019 e término em 05/10/2019. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 27 de junho de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 315/2019 Processo nº 0530/2019 TCE nº 087/2019 – DPE/MA RESENHA Nº 315/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 087/2019 – DPE PROCESSO Nº 0530/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Matheus Rocha Mousinho e como interveniente a Damásio Educacional S. A. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário de Pós-

Graduação do Curso de Direito Processual Penal. VALOR: O valor da bolsa estágio será de R\$ 1.379,00 (mil trezentos e setenta e nove reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.431 (mil quatrocentos e trinta e um reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 27/05/2019 e término em 24/04/2020. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2019. AUTO-RIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 – TCE. São Luís, 27 de junho de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

#### TERMO DE FOMENTO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Termo de Fomento nº 001/2019-SEDUC Processo n.º 300043/2018 - SEDUC TERMO DE FOMENTO PARA COOPERAÇÃO FI-NANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MA-RANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, E A ASSOCIAÇÃO CARENTE SÃO BENEDITO DO BAIRRO DE FÁTIMA. O ESTADO DO MARA-NHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDU-CAÇÃO - SEDUC, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, com sede na Rua Conde D'Eu, n.º140, Monte Castelo, nesta capital, doravante denominada GESTORA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA, RG nº 109069699-7/SSP/MA, CPF nº. 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO CARENTE SÃO BENEDITO DO BAIRRO DE FÁTIMA, pessoa jurídica de direito privado, beneficente e sem fins lucrativos, com sede na Rua Paulo Frontin, nº17, Bairro de Fátima, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 12.566.360/0001-34, doravante denominado ENTIDADE, neste ato representado pela Presidente Sra. ANDRELINA JOANA COSTA LEITE, portadora do CPF n.º 178.770.753-91 e RG nº 032052552006-0 - SSP/MA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, na IN Nº 018/2008-TCE/MA e na Portaria nº 943 de 28 de junho de 2016 - SEDUC, consoante o Processo Administrativo nº 300043/2018-SEDUC e mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo de Fomento tem por objeto a cooperação financeira com instituição privada sem fins lucrativos, destinada a garantir e auxiliar a manutenção ao atendimento de 300 crianças na faixa etária de 3 a 11 anos, com prestação de serviços educacionais públicos em educação infantil e ensino fundamental na comunidade do Bairro de Fátima e adjacências, no município de São Luís/MA, por meio do Educandário Manoel da Conceição Pinheiro Sobrinho. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS São obrigações dos Partícipes: I - DA GESTORA: I.1. realizar no âmbito da SEDUC os atos e os procedimentos relativos à formalização, alteração, execução, acompanhamento, fiscalização, prestação de contas e, se for o caso, informações acerca de tomada de contas especial; I.2. aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários à implantação do projeto; I.3. transferir a ENTIDADE os recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Fomento, de acordo com a programação orçamentária e financeira do Governo Estadual e o estabelecido no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho; I.4. acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos transferidos em função deste Termo de Fomento; I.5. supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução desta parceria, além de avaliar os resultados alcançados, inclusive no que diz respeito à qualidade dos produtos e serviços pactuados; I.6. analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de reformulações da parceria e do seu Plano de Trabalho, fundamentadas



em parâmetros técnicos e que não impliquem mudança do objeto; I.7. atestar a execução do objeto avençado, assim como verificar a regular aplicação dos recursos, condicionando a respectiva liberação ao cumprimento das metas previamente estabelecidas; I.8. notificar a ENTI-DADE quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, e instaurar, se for o caso, a Tomada de Contas Especial; I.9. assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades; I.10. emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação. II - DA ENTIDADE: II.1. executar as atividades inerentes à implantação do objeto deste Termo de Fomento com rigorosa obediência ao Plano de Trabalho, bem como fiscalizar a prestação de serviços eventualmente contratados, observando sempre a qualidade, quantidades, prazos e custos definidos no Plano de Trabalho; II.2. estimular a participação dos beneficiários finais na implementação do objeto do Termo de Fomento, bem como na manutenção do patrimônio gerado por esses investimentos; II.3. aplicar os recursos discriminados no Plano de Trabalho exclusivamente no objeto do presente Termo de Fomento; II.4. assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos serviços celebrados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pela GESTORA ou pelos órgãos de controle; II.5. garantir a manutenção da capacidade técnica e operacional necessária ao bom desempenho das atividades; II.6. manter a GESTORA informada sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução da parceria e prestar informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o respectivo acompanhamento e fiscalização; II.7. propiciar os meios e as condições necessárias para que os técnicos da GESTORA e os servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e do Tribunal de Contas do Estado tenham acesso aos documentos relativos à execução do objeto deste Termo de Fomento, bem como aos respectivos locais de execução; II.9. Os documentos originais, inclusive das despesas realizadas, relativos à execução e à prestação de contas da parceria deverão ser mantidos em arquivo à disposição do Tribunal de Contas do Estado para análise nas dependências da ENTIDADE, independentemente do disposto no § 2º do art. 9° IN nº 018/2008-TCE/MA; II.10. arcar, exclusivamente, e sem reponsabilidade subsidiária ou solidária desta Administração Pública por inadimplemento da ENTIDADE, com todos os ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, decorrentes dos recursos humanos utilizados na execução deste Termo de Fomento, bem como os encargos tributários ou quaisquer outros que não estejam discriminados no Plano de Trabalho e que decorram deste Termo de Fomento; e II.11. prestar contas dos recursos transferidos pela GESTORA destinados à consecução do objeto do Termo de Fomento. II.12. assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da GESTORA em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito neste Termo de Fomento; II.13. operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes desta parceria, após sua execução; II.14. elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunir toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração deste Termo de Fomento, de acordo com os normativos legais e o check list da GESTORA; II.15. manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este Termo de Fomento em conta específica, aberta em instituição financeira, inclusive os resultantes de eventual aplicação no mercado financeiro, bem assim aqueles oferecidos como contrapartida, quando houver, aplicando-os, na conformidade do Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto,

observadas as vedações constantes neste instrumento relativas à execução das despesas; II.16. responder pela privacidade e sigilo das informações relacionadas ao objeto deste Termo de Fomento. CLÁU-SULA QUARTA - DA VIGÊNCIA Este Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da EN-TIDADE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela GES-TORA.-Parágrafo Único - A GESTORA prorrogará "de oficio" a vigência deste Termo de Fomento, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento, neste ato fixados em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, vinculados à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, conforme a seguir especificado: PROGRAMA: 0595; AÇÃO: 4741; SUBA-CÃO: Código: 594; Nome: Fortalecimento do Ensino Fundamental no Estado do Maranhão (APOIATENDE); FONTE: 0102; NATU-REZA DA DESPESA: 33.50.43.02. CLÁUSULA SEXTA - DA LI-BERAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS Os recursos serão liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Governo Estadual, em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, e guardará consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto do instrumento, em parcela única, assim especificada:

GESTORA		LIBERAÇÃO	
MÊS	VALOR R\$	REFERÊNCIA	
01	200.000,00	Após Publicação no DOE/MA	

Parágrafo Primeiro - Os recursos devem ser destinados exclusivamente ao custeio de: I - Manutenção do atendimento educacional no Educandário Manoel da Conceição Pinheiro Sobrinho; II - Manutenção da remuneração de professores e colaboradores diretamente ligados ao Educandário Manoel da Conceição Pinheiro Sobrinho; Parágrafo Segundo - Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária em instituição financeira pública, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto. Parágrafo Terceiro - Para o recebimento do repasse, deverá a ENTIDADE: II - atender às exigências para celebração e pagamento previstas na legislação aplicável a este Termo de Fomento; III - estar em situação regular com a execução do Plano de Trabalho; e III – apresentar a Prestação de Contas parcial da parcela recebida, conforme cronograma de liberação das parcelas. Parágrafo Quarto - A parcela do recurso transferido no âmbito da parceria será liberada em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades: I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de eventual recurso anteriormente recebido; II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento; III - quando a ENTIDADE deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela GESTORA ou pelos órgãos de controle interno ou externo. Parágrafo Quinto - Os rendimentos de ativos financeiros somente poderão ser aplicados no objeto da Parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas, não podendo ser computados como contrapartida. Parágrafo Sexto - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela GESTO-RA. CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DAS DESPE-SAS Este Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a normas pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Parágrafo Primeiro - É vedado a ENTIDADE: I - utilizar os recursos em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho, ainda que em caráter de emergência; II - realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar; III - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade publica da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias; IV - alterar o objeto da parceria, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto avençado; V - realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento; VI - efetuar pagamento em data posterior à vigência deste Termo de Fomento; VII - realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pela GESTORA, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado; e VIII - realizar despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos e desde que previstas no Plano de Trabalho. Parágrafo Segundo - pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público. Parágrafo Segundo - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a entidade deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas. CLAUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO COM TERCEIROS A ENTIDADE deverá executar diretamente a integralidade do objeto, permitindo-se a contratação de serviços de terceiros quando houver previsão no Plano de Trabalho ou em razão de fato superveniente e imprevisível, devidamente justificado, e aprovado pela GESTORA. Parágrafo Primeiro - Quando necessária a aquisição de bens e contratação de serviços pela ENTIDADE, este se obriga a realizar, no mínimo, cotação prévia de preços, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade. Parágrafo Segundo - Nos contratos celebrados entre a ENTIDADE e terceiros, para a execução do objeto do presente Termo de Fomento, é vedada a previsão de serviços, compras, alienações, locações ou qualquer outro conteúdo estranho ao previsto no Plano de Trabalho, sob pena de adoção das medidas previstas neste instrumento e na legislação de regência. I - fazer constar dos contratos celebrados com terceiros, tendo por finalidade a execução deste Termo de Fomento, cláusula que obrigue o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto pactuado, para os servidores da GESTORA e dos órgãos de controle interno e externo, a fim de que, no exercício de suas atribuições, exerçam atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do projeto; II fazer constar dos contratos celebrados com terceiros, que a responsabilidade pela qualidade dos materiais e serviços fornecidos é da empresa ou outra entidade contratada para essa finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto pactuado; e III assegurar que o atesto das faturas somente ocorra após a comprovação da efetiva prestação dos serviços, mediante identificação precisa do que foi executado, com descrição ou especificação dos produtos e sua quantidade, salvo em caso de disposição legal em contrário. CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO Cabe ao CONCEDENTE exercer as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações constantes do Plano de Trabalho, na forma estabelecida na legislação aplicável ao presente instrumento: Parágrafo Primeiro - A GESTORA emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à

comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil. Parágrafo Segundo - O relatório citado no parágrafo anterior deve versar sobre: I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; II análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho; III - valores efetivamente transferidos pela administração pública; V - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento; VI - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias. Parágrafo Terceiro - A fiscalização pela CONCEDEN-TE consistirá em verificar: I – se na compra de materiais e na contratação de prestadores de serviços foi observado, especialmente: a validade das propostas; os preços do fornecedor selecionado e a respectiva compatibilidade com os preços de mercado; e o enquadramento do objeto pactuado com o efetivamente contratado; II- o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nos prazos e condições estabelecidas; III - a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos; IV - a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados. Parágrafo Quarto - Constatadas irregularidades na execução desta parceria ou pendências de ordem técnica, a GESTORA suspenderá a liberação de parcelas de recursos pendentes e notificará a ENTIDADE para sanear a situação ou prestar informações e esclarecimentos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período. Parágrafo Quinto - Recebidos os esclarecimentos e informações solicitados, a Comissão de Monitoramento e Avaliação apreciará e decidirá quanto à aceitação das justificativas da ENTIDADE. Parágrafo Sexto - Findo o prazo fixado para a adoção de providências e a apresentação de esclarecimentos, sem a regularização ou aceitação das justificativas ofertadas, a GESTORA realizará a apuração do dano e comunicará o fato a EN-TIDADE para que seja ressarcido o valor respectivo, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial. Parágrafo Sétimo - A GESTORA comunicará aos órgãos de controle qualquer irregularidade da qual tenha tomado conhecimento e, havendo fundada suspeita da prática de crime ou de ato de improbidade administrativa, cientificará o Ministério Público, nos termos da legislação vigente. Parágrafo Oitavo - Aquele que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da GESTORA e dos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo Estadual, no desempenho de suas funções institucionais relativas ao acompanhamento e fiscalização dos recursos estaduais transferidos, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal. Parágrafo nono - A fiscalização pela ENTIDADE consiste na atividade realizada de modo sistemático com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos e compreende, também, a designação de profissional ou equipe de fiscalização, com experiência necessária ao acompanhamento e controle dos contratos celebrados. CLÁUSULA DÉCIMA-DA ALTERAÇÃO Esta parceria poderá ser alterado mediante proposta da ENTIDADE, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada a GESTORA para análise e decisão, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, vedado o desvirtuamento da natureza do objeto pactuado. -CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICIDADE A GESTORA providenciará, às suas expensas, publicação do extrato do presente Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, na forma estabelecida na legislação aplicável a este Termo de Fomento. Parágrafo Primeiro. A eficácia do presente Termo de Fomento, ou dos aditamentos que impliquem alteração de valor ou ampliação de metas, fica condicionada à publicação dos respectivos



extratos no Diário Oficial do Estado, nos termos previstos no Caput desta Cláusula. -CLÁUSULA DOZE - DA DENÚNCIA E DA **RESCISÃO** O presente Termo de Fomento poderá ser:-I.denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.-II. rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses: -a. utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;-b. inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;-c. constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e-d. verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial. Parágrafo Único - A rescisão do Termo de Fomento, quando resulte dano ao erário, enseja a instauração de tomada de contas especial. CLÁUSULA TREZE – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS A prestação de contas dos recursos financeiros transferidos pela GESTORA, dos recursos de contrapartida, quando houver, e dos rendimentos obtidos em aplicações no mercado financeiro deverá ser apresentada na SEDUC, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do término de sua vigência ou da conclusão do objeto pactuado, o que ocorrer primeiro, em conformidade com a legislação aplicável a este instrumento, e será composto, além dos documentos e informações apresentados pelo ENTIDADE, do seguinte: I - ofício de encaminhamento pela autoridade competente; II - cópia do plano de trabalho que conterá, no mínimo, as seguintes informações: a. razões que justifiquem a celebração do Termo de Fomento; b. descrição completa e detalhada do objeto a ser executado c. descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente; d. etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de início e fim; e. plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela GES-TORA e a contrapartida financeira da ENTIDADE, se for o caso, para cada projeto ou evento; f. cronograma de desembolso; III – cópia do termo de fomento com o respectivo comprovante de publicação; IV - relatório de execução físicofinanceiro; V - demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos, a contrapartida, os rendimentos auferidos na aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos respectivos; VI - relação dos pagamentos efetuados, com a cópia dos cheques emitidos ou outros comprovantes de pagamento; VII - relação de bens móveis e imóveis adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da parceria, se houver; VIII - extrato da conta bancária específica do período de execução do termo de fomento e a correspondente conciliação bancária; IX - extrato de rendimento de aplicação financeira, quando for o caso; X - comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela GESTORA, quando for o caso; XI – cópia do despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal; XII - cópia dos comprovantes das despesas realizadas, tais como notas fiscais, recibos, guia de recolhimento de tributo, folha de pagamento, diárias, bilhete de passagem ou outros documentos equivalentes, acompanhados do atestado de recebimento dos materiais ou de execução do serviço; XIV - cópia do comprovante de aplicação da contrapartida do executor e/ou entidade, se houver; XV - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados. Parágrafo Primeiro - Se a duração da parceria exceder um ano, a ENTIDADE deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto; Parágrafo Segundo - Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo estabelecido no Caput, a GESTORA estabelecerá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei. **Parágrafo Terceiro** – A ENTIDADE deverá ser notificado previamente sobre as irregularidades apontadas; Parágrafo Quarto - Se, ao término do último prazo estabelecido, a ENTIDADE não apresentar a prestação de contas nem devolver os recursos, a GESTORA registrará a inadimplência no CEI - Cadastro Estadual de Inadimplência, por omissão do dever de prestar contas, e procederá a instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária. Parágrafo Quinto -Nas operações ou prestações de serviço sujeitas à emissão do Documento de Autenticação de Nota Fiscal para Órgão Público DANFOP, será exigido o seu comprovante de emissão, com autenticidade confirmada e validada pelo ordenador de despesa, sob pena de responsabilidade administrativa, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis, nos termos do art. 5°, § 2°, da Lei Estadual n° 8.441, de 26 de julho de 2006 e Decreto Estadual nº 22.513, de 06 de outubro de 2006. CLÁUSULA QUATORZE – DA RESTITUIÇÃO DE RE-CURSOS Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, da rescisão ou da extinção desta Parceria, a ENTIDADE, no mesmo prazo estabelecido para a prestação de contas, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial, obriga-se a recolher à CON-TA ÚNICA DO TESOURO ESTADUAL, no Banco do Brasil S.A., em favor do Estado: I. o eventual saldo remanescente dos recursos financeiros, inclusive o proveniente das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas e não utilizadas no objeto pactuado, ainda que não tenha havido aplicação, informando o número e a data do Termo de Fomento; II. o valor total transferido pelo CONCEDEN-TE, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, a partir da data de recebimento, nos seguintes casos: a. quando não for executado o objeto do Termo de Fomento; b. quando não for apresentada a prestação de contas no prazo fixado neste instrumento; c. quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo de Fomento; e d. quando o valor correspondente às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais. Parágrafo Primeiro - A devolução prevista acima será realizada com observância da proporcionalidade dos recursos transferidos pela GESTORA e os da contrapartida da ENTIDADE, se houver, independentemente da época em que foram aportados pelos partícipes. Parágrafo Segundo - A inobservância ao disposto nesta Cláusula enseja a instauração de Tomada de Contas Especial. CLÁUSULA QUINZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Acordam os partícipes, ainda, que: I - a GESTORA tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do Termo de Fomento, no caso de paralisação ou ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade. II - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados. CLÁUSULA DE-ZESSEIS - DO FORO Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes deste Termo de Fomento, o foro competente é a Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, renunciando ambas as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Ficando, porém, estabelecida a necessária tentativa de resolução administrativa. E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.São Luís-MA, de junho de 2019.

#### ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA Secretário Adjunto de Administração

ANDRELINA JOANA COSTA LEITE Presidente

TESTEMUNHAS:

1	
CPF N°.	
2	
CPF N.°	



#### TERMO DE TRANSFERÊNCIA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL PROCESSOS N.º 101870/2019-SEGEP. TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL. PARTES: Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores- SE-GEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, e a Secretaria de Estado da Cultura/SECMA, CNPJ Nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário o Sr. Diego Galdino de Araujo. OBJETO: Pelo presente Termo, transfere-se da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores/SEGEP para a Secretaria de Estado da Cultura/SECMA o imóvel denominado "Terraço/antigo Base da Lenoca", situado na Avenida Pedro II, nº 180- Centro, São Luís- MA, com matrícula cartorial nº 7.787. BASE LEGAL: Art. 36 do Decreto Estadual nº 8.513, de 08 de março de 1982. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DE ASSINATU-RA: 17 de junho de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49 e Diego Galdino de Araujo, CPF Nº 016.580.903-57. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 37, em 28/06/2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

#### **ADITIVOS**

#### DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO

Resenha nº 316/2019 Processo nº 0477/2019 Aditivo nº 065/2019 TCE nº 014/2018 RESENHA Nº 316/2019 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 065/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 014/2018 PROCESSO Nº 0477/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Melyssa Lorena Franklin de Melo e como interveniente a Faculdade Santa Terezinha – CEST. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de junho de 2019 e término em 31 de julho de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de

Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.07 — Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2019. **AUTORIZAÇÃO:** Gabriel Santana Furtado Soares — Subdefensor Público — Geral do Estado. **BASE LEGAL**: Lei nº 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2019 — TCE. São Luís, 27 de junho de 2019. Betânia França Alves de Almeida — Assessoria Jurídica — DPE/MA.

#### **CONTRATOS**

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO Nº 008/2019 - PGE - Processo Administrativo 59684/2019. PROCURADORIA GE-RAL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau, torna público a adesão, como Carona, à Ata de Registro de Precos nº 027/2019 - CCL/MA, advinda do Pregão nº 113/2018-POE/MA, referente ao Processo Administrativo nº 235391/2018 CCL. Órgão Gerenciador: Secretária Adjunta de Registro de Preços. Empresa Beneficiária: E. S. PINHEIRO CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.510.696/0001-52, situada na Avenida Rua da Cruz/Sete de Setembro, nº 871, Centro, São Luís - MA, CEP: 65.010-120. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo I) do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 31.553/2016, Lei Estadual 10.403/2015, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 27 de junho de 2019. Vigência: O prazo de vigência findará com o recebimento definitivo do objeto do contrato. Valor Total da Adesão: O valor total é de R\$ 435,05 (quatrocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). Foro: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. Representante da Contratante: RODRIGO MAIA ROCHA, OAB/MA nº 6469, CPF nº 838.231.403-10, Procurador Geral do Estado e Representante da Contratada: ALBER-TINA VAZ PEREIRA, inscrita no Registro Geral sob o número 29776794-1 SSP-MA e no CPF sob o nº 409.197.653-00. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 27 de junho de 2019. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro Procuradora Geral Adjunta

# A Unidade de Gestão do Diário Oficial

# Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

#### **CASA CIVIL**

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015 São Luís - Maranhão

São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

#### **CASA CIVIL**

#### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

**MARCELO TAVARES SILVA** 

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

Governador

#### TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

## **NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

# Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
   30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

### TABELA DE PREÇOS

#### 

#### VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia	.R\$	0,80
Após 30 dias de circ	R\$	1,20
Por evere decorrido	R¢.	1 50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.